

TERMO ADITIVO AO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO - 2015

- MARÍTIMOS -

Companhia Acordante

Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRAS, sociedade de economia mista, com sede na Avenida República do Chile, 65, Rio de Janeiro - RJ.

Sindicatos Acordantes

Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Aquaviários e Aéreos, na Pesca e nos Portos, Federação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Aquaviários e Afins e respectivos Sindicatos da categoria profissional dos marítimos.

Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRAS, doravante denominada Companhia, neste ato, representada pelo Gerente Executivo de Recursos Humanos, José Luiz Marcusso, a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Aquaviários e Aéreos, na Pesca e nos Portos, a Federação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Aquaviários e Afins e Sindicatos da categoria profissional dos marítimos, doravante denominados Sindicatos, por seus representantes devidamente autorizados pelas Assembleias Gerais, realizadas nos termos do artigo 612 da Consolidação das Leis do Trabalho, firmam, nesta data, o presente Termo Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho 2015.

Cláusula 1ª - Tabela Salarial

A Companhia praticará os salários constantes da Tabela Salarial, anexo I, que vigorarão de 01/11/2016 até 31/10/2017.

Parágrafo único - A tabela praticada na Companhia até 31/12/2006, anexo II, será mantida para fins de correção das suplementações dos aposentados e pensionistas que não aderiram à repactuação do Regulamento Plano Petros do Sistema Petrobras e que foram desligados da Companhia até 31/12/2006.

Cláusula 2ª - Proporção entre dias de embarque e dias de desembarque

A Companhia se compromete a alterar o regime de embarque dos marítimos em navegação marítima (cabotagem e longo curso), passando do atual regime de 1

Mm SE

ando do atual regime de I



(um) dia de desembarque para cada 2 (dois) dias de efetivo embarque para 1 (um) dia de desembarque para cada 1 (um) dia de efetivo embarque.

Parágrafo 1º - O período de embarque será de 60 dias de embarque por 60 dias de desembarque para os marítimos engajados em navegação de longo curso e cabotagem e embarcados em navios de Posicionamento Dinâmico - DP, Oleeiros e Gaseiros.

Parágrafo 2º - Enquanto a implantação do regime de trabalho descrito no caput não ocorrer, estão mantidas as disposições presentes no atual Acordo Coletivo de Trabalho 2015 referentes ao regime de embarque de 1 (um) dia de desembarque para cada 2 (dois) dias de efetivo embarque. A implantação da alteração do regime de embarque dos marítimos, será condicionada ao cronograma estabelecido pela TRANSPETRO, sem qualquer efeito financeiro retroativo.

Parágrafo 3º - Os saldos de repouso, tanto negativos quanto positivos, referentes ao atual regime de embarque de 1 (um) dia de desembarque para cada 2 (dois) dias de efetivo embarque, deverão ser zerados até a entrada do marítimo no novo regime de embarque 1x1. Caso, por qualquer motivo, por ocasião da passagem do marítimo para o novo regime de embarque de 1 (um) dia de desembarque para cada 1 (um) dia de efetivo embarque, ainda persista algum saldo de repouso, tanto negativos quanto positivos, este deverá ser compensado pecuniariamente, até o fechamento da folha de pagamento subsequente ao primeiro embarque no regime de 1 (um) dia de desembarque para cada 1 (um) dia de efetivo embarque.

Parágrafo 4º - Estão mantidas as demais disposições contidas na cláusula 13 do Acordo Coletivo de Trabalho 2015.

Cláusula 3ª - Tempo Máximo de Embarque

Os dias de desembarque remunerado serão concedidos aos marítimos, observado um tempo normal de embarque, conforme a seguir:

Mínimo de 50 (cinquenta) dias e máximo de 70 (setenta) dias de efetivo embarque, para os marítimos que estejam engajados na navegação de longo curso e cabotagem;

 Máximo de 35 (trinta e cinco) dias de efetivo embarque, para os marítimos embarcados em navios Cisterna, FSO e Rebocadores off-shore;

c) Mínimo de 50 (cinquenta) e máximo de 70 (setenta) dias de efetivo embarque, para os marítimos embarcados em navios de posicionamento

Thu

(a)

To your

Barrolly



dinâmico – DP, Oleeiros e Gaseiros na cabotagem, independente da forma de admissão.

Parágrafo 1º - Uma vez implantado no regime de 1 (um) dia de desembarque para cada 1 (um) dia de embarque previsto na cláusula 2ª deste Termo Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho, o empregado deixará de fazer jus ao Adicional de Embarque, ficando extinta essa rubrica.

Parágrafo 2º - A companhia se compromete a desembarcar o empregado marítimo, na primeira estadia do navio onde haja segurança para movimentação de pessoas e desde que a movimentação de tripulantes seja permitida pelas autoridades locais, dentro do período previsto no caput.

Parágrafo 3º - As rendições deverão ocorrer prioritariamente em portos brasileiros desde que o período máximo de embarque não ultrapasse o período determinado no caput.

Parágrafo 4º - No caso em que o período embarcado pelo empregado for inferior a 50 (cinquenta) dias, será gozada a folga devida na mesma proporção dos dias embarcados e na mesma proporção de 1 (um) dia de folga para cada 1 (um) dia de embarque.

Parágrafo 5º - Em caso de não cumprimento da programação de rendição dentro do período determinado no caput, a Companhia se compromete a informar ao tripulante com o período de embarque vencido ou a vencer o motivo pelo qual a mesma não foi cumprida e sua previsão de desembarque.

Parágrafo 6º - Os dias de embarque que excederem o período referido no caput, deverão ser compensados em dias de folga, no primeiro período de desembarque para gozo de folgas, na mesma proporção de 1 (um) dia de folga para cada 1 (um) dia de embarque adicional;

Parágrafo 7º - Estão mantidas as demais disposições contidas na cláusula 14 do Acordo Coletivo de Trabalho 2015

munt Cláusula 4ª - Compensação de Folgas - Espera do Embarque

A Companhia adotará o Sistema de Compensação de Folgas nos casos em que o empregado marítimo estiver aguardando o embarque, dentro dos seguintes

critérios.



Parágrafo 1º - Poderá ocorrer, por necessidade da Companhia, que o embarque do tripulante se dê em data posterior ao término de suas férias ou folga remunerada. Nesse caso, o tripulante permanecerá recebendo a mesma remuneração de embarcado, sendo esses dias compensados em dias de embarque em seu próximo período embarcado.

Parágrafo 2º - Os dias de folga que excedam as férias legais serão considerados como folgas especiais ensejando, apenas, o pagamento da remuneração prevista no presente Acordo Coletivo

Parágrafo 3º - Caso o tripulante, ao ser convocado para embarque, não atenda a convocação da Companhia, independentemente de seu saldo de repouso acumulado, o mesmo será colocado na condição de "faltas ao trabalho" e a Companhia poderá, ao seu critério, quando houver a apresentação para embarque, não inserir o empregado no grupo de tripulantes do navio no qual estava alocado como efetivo.

Parágrafo 4º - O parágrafo acima não será aplicável em casos de afastamento médico do próprio empregado desde que o atestado médico tenha sido entregue ao Setor médico da Companhia e por este reconhecido.

Cláusula 5ª - Vale Refeição/Alimentação

A Companhia concederá Vale Refeição/Alimentação, em substituição a Etapa em espécie e Etapa Prestação de Serviço em Terra, para todos os empregados, ficando extintas essas rubricas.

Parágrafo 1º - A Companhia praticará a partir da assinatura do acordo um valor de 506,88 (quinhentos e seis reais e oitenta e oito centavos), referente ao Vale Refeição/Alimentação nos moldes do Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT) e que vigorará até 31/10/2017.

Parágrafo 2º - O valor do parágrafo acima é devido apenas nos períodos de desembarque, em que não haja a alimentação in natura, e será pago de forma duodecimada considerando 6 meses de desembarque, o que corresponderá a um valor mensal de 253,44 (duzentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos).

Parágrafo 3º - Aos marítimos lotados no segmento de E&P da Petrobras que trabalham em plataformas, FSO, FPSO ou em outras atividades off-shore, a Companhia efetuará o pagamento do valor do Vale Refeição/Alimentação,

your

DE

lle Refeição/Alimentação,



referente aos dias de folga desembarcado, respeitando a relação trabalho/folga do regime de trabalho, proporcionalizando a concessão do Vale Refeição/Alimentação.

Parágrafo 4° - Aos marítimos que estiverem, efetivamente, prestando serviços em terra, exclusivamente nas dependências da Companhia, o valor do Vale Refeição/Alimentação corresponderá a R\$ 1.093,84 (hum mil e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos), desde que a Unidade não forneça alimentação in natura, com ou sem participação dos empregados, que vigorará até 31/10/17.

Parágrafo 5º - A Companhia disponibilizará a opção de conversão parcial ou total do Vale Refeição em Vale Alimentação.

Parágrafo 6° - A Companhia considerará o valor da etapa em espécie ou da etapa prestação de serviço em terra no cálculo da Gratificação de Férias e do 13° Salário, assim como na composição da Remuneração Normal para fins de cálculo de valores a serem pagos aos empregados em decorrência de negociação com os sindicatos que utilizem como base de cálculo a Remuneração Normal.

Parágrafo 7° - A substituição de que trata o caput terá efeito nas seguintes cláusulas do Acordo Coletivo de Trabalho 2015: Cláusula 6 - Parcelas remuneratórias; Cláusula 8 - Prestação de Serviço em Terra; Cláusula 28 - Gratificação de Oficiais Marítimos no E&P; Cláusula 37 - Valor da maior remuneração; Cláusula 64 - Contribuição grande risco e Cláusula 78 - Benefício Farmácia.

Cláusula 6ª - Auxílio para compra de uniforme

A Companhia pagará no mês de julho de 2017, em uma única parcela, sem natureza salarial, a título de auxílio para compra de uniforme, o valor de R\$ 651,85 (seiscentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos) para todos os empregados marítimos embarcados ou em cursos de aperfeiçoamento, que vigorará até 31/10/17.

Cláusula 7ª - Gratificações

A Companhia praticará os valores constantes das Tabelas, anexos III e IV, que vigorarão até 31/10/2017.

Mun

OF S

Janes 5

Mada



Cláusula 8ª - Gratificação de Campo Terrestre de Produção

A Companhia concederá a Gratificação de Campo Terrestre de Produção, para os empregados do regime administrativo que desempenham suas atividades em bases ou áreas remotas dos campos terrestres de produção do segmento de Exploração e Produção (E&P) e regulamentada em norma interna, no valor de R\$ 1.174,69 (mil cento e setenta e quatro reais e sessenta e nove centavos) a partir de 01/11/2016, e que vigorará até 31/10/2017.

Parágrafo único - A gratificação de que trata o caput, que visa incentivar a alocação e permanência de empregados nas citadas bases ou áreas, não será aplicada àqueles que recebam o Adicional Regional de Confinamento (ARC) ou Adicional Regional e/ou Auxílio-Almoco.

Cláusula 9a - Adicional de Permanência no Estado do Amazonas

A Companhia reajustará os valores, que estão definidos em tabelas da companhia, relativos ao Adicional do Estado do Amazonas, em 8,57% (oito vírgula cinquenta e sete por cento) a partir de 01/11/2016, que vigorará até 31/10/2017.

Cláusula 10ª - Remuneração Mínima por Nível e Regime – RMNR

A Companhia reajustará os valores, que estão definidos em tabelas da companhia, anexo V, relativos à Remuneração Mínima por Nível e Regime - RMNR, em 7.63% (sete vírgula sessenta e três por cento) a partir de 01/11/2016, que vigorarão até 31/10/2017.

Cláusula 11ª - Benefícios Educacionais e Programa Jovem Universitário

A Companhia reajustará, a partir de janeiro de 2017, as tabelas do Auxílio-Creche/Acompanhante, do Auxílio Ensino (Assistência Pré-Escolar, Auxílio Ensino Fundamental, Auxílio Ensino Médio) e do Programa Jovem Universitário, em 8,57% (oito vírgula cinquenta e sete por cento).

Cláusula 12ª - AMS - Contribuição Grande-Risco

A participação de empregados, aposentados, bem como de pensionistas a eles vinculados, no custeio dos procedimentos classificados como de Grande Risco no Programa de Assistência Multidisciplinar de Saúde – AMS será efetuada com uma contribuição mensal fixa, conforme tabela abaixo, que vigorará de 01/11/2016 até

30/10/2017.



Faixa MSB	Faixa Etária	Contribuição R\$
	0 a 18	2,75
	19 a 23	3,07
até 1,4	24 a 28	3,37
	29 a 33	3,67
	34 a 38	3,97
atc 1,4	39 a 43	4,28
	44 a 48	4,60
	49 a 53	4,89
L	54 a 58	5,21
	> 58	5,51
	0 a 18	5,15
	19 a 23	5,73
	24 a 28	6,30
	29 a 33	6,87
24	34 a 38	7,46
até 2,4	39 a 43	8,01
	44 a 48	8,60
	49 a 53	9,18
Ī	54 a 58	9,74
	> 58	10,32
	0 a 18	10,75
Ī	19 a 23	11,94
	24 a 28	13,15
1	29 a 33	14,34
-1: 40	34 a 38	15,53
até 4,8	39 a 43	16,72
	44 a 48	17,91
1	49 a 53	19,11
ı	54 a 58	20,30
	> 58	21,49
	0 a 18	16,79
F	19 a 23	18,67
T.	24 a 28	20,54
F	29 a 33	22,40
F	34 a 38	24,27
até 7,2	39 a 43	26,11
1	44 a 48	27,99
1	49 a 53	29,85
1	54 a 58	31,73
1	> 58	33,59
	0 a 18	22,17
-	19 a 23	24,64
+	24 a 28	27,10
-	29 a 33	29,56
-	34 a 38	32,02
até 9,6	39 a 43	34,49
-	44 a 48	
+	49 a 53	36,95 39,42
-	73 d 33	39,42
	54 a 58	41,88

Faixa MSB	Faixa Etária	Contribuição R\$
	0 a 18	33,30
até 14,4	19 a 23	36,99
	24 a 28	40,69
	29 a 33	44,39
	34 a 38	48,09
	39 a 43	51,80
	44 a 48	55,50
	49 a 53	59,18
	54 a 58	62,90
	> 58	66,59
	0 a 18	44,34
	19 a 23	49,27
Г	24 a 28	54,20
	29 a 33	59,13
atá 10 2	34 a 38	64,05
até 19,2	39 a 43	68,98
	44 a 48	73,91
	49 a 53	78,83
	54 a 58	83,76
	> 58	88,69
	0 a 18	66,58
	19 a 23	73,98
	24 a 28	81,37
	29 a 33	88,77
até 22.6	34 a 38	96,17
até 22,6	39 a 43	103,56
	44 a 48	110,96
	49 a 53	118,36
	54 a 58	125,75
	> 58	133,16
	0 a 18	73,91
	19 a 23	82,11
	24 a 28	90,32
	29 a 33	98,53
até 26	34 a 38	106,75
ate 26	39 a 43	114,97
	44 a 48	123,17
	49 a 53	131,38
	54 a 58	139,61
	> 58	147,81
	0 a 18	87,34
	19 a 23	97,05
	24 a 28	106,75
	29 a 33	116,47
Maior aut oo F	34 a 38	126,16
Maior que 26	39 a 43	135,86
F	44 a 48	145,57
F	49 a 53	155,28
F	54 a 58	164,99
-		.51,00

Plano 28 201,56

MSB = Menor Salário Básico

m

Jour - 7

Hauselus



Parágrafo único - Estão mantidas as demais disposições contidas na cláusula 64 do Acordo Coletivo de Trabalho 2015.

Cláusula 13ª - Benefício Farmácia

A participação de empregados, aposentados, bem como de pensionistas a eles vinculados, no custeio do Benefício Farmácia será efetuada com uma contribuição mensal fixa, conforme tabela abaixo, que vigorará de 01/11/2016 até 30/10/2017.

Classe de Renda (MSB)	Contribuição R\$	
1,4	2,99	
2,4	4,79	
4,8	7,77	
7,2	9,58	
9,6	11,36	
14,4	13,16	
19,2	14,96	
22,6	16,14	
26	16,75	
Maior que 26	17,95	

MSB = Menor Salário Básico

Parágrafo Único - Estão mantidas as demais disposições contidas na cláusula 73 do Acordo Coletivo de Trabalho 2015.

Cláusula 14ª - Licença Paternidade

A Companhia concederá licença paternidade de 10 (dez) dias consecutivos aos empregados, contados a partir do nascimento de filho(a) ou a partir da decisão judicial, emitida pelo órgão competente, que proferiu a adoção ou a guarda para fins de adoção, na forma da lei de adoção.

Parágrafo 1º - A licença paternidade poderá ter duração de 20 (vinte) dias consecutivos, desde que o empregado a requeira, por escrito, no prazo de 02 (dois) dias úteis (segunda a sexta, excluídos os feriados) após o parto ou da decisão judicial que proferiu a adoção ou a guarda para fins de adoção, bem como comprove sua participação em programa ou atividade de orientação sobre paternidade responsável.

a) O período de 20 (dias) de que trata o parágrafo, será composto pelos 5 (cinco) dias previstos no §1° do art. 10° do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e pelos 15 (quinze) dias previstos no inciso II do artigo 1° da Lei

Hausellus

Mul

fordell 8



- 11.770 de 09 de setembro de 2008, alterada pela Lei 13.257/2016, condicionados à vigência do incentivo fiscal.
- b) Caso as condições descritas no parágrafo não sejam atendidas, o empregado fará jus à licença descrita no caput.
- c) A licença de 20 (vinte) dias descrita acima não é cumulativa com a licença de 10 (dez) dias prevista no caput.

Parágrafo 2º - A licença paternidade é extensiva, nas mesmas condições acima estabelecidas, à empregada cujo(a) cônjuge ou companheiro(a) esteja em gozo de licença maternidade com benefício reconhecido pelo INSS.

Cláusula 15ª - Registro no Ministério do Trabalho e Emprego - MTE

A Companhia efetuará o depósito deste Termo Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho no Ministério do Trabalho e Emprego, de conformidade com os prazos estabelecidos no artigo 614 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Cláusula 16ª - Vigência

O presente Instrumento vigorará a partir de 1º de novembro de 2016 até 31 de outubro de 2017, ratificando-se as demais disposições constantes do Acordo Coletivo de Trabalho firmado em 2015.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2017.

p/ PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - Petrobras

Marcusso.

CNPJ: 33.000.167/0001-01

(letra de forma)

CPF: 025,458,408 DF



P/CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS E AÉREOS, NA PESCA E NOS PORTOS

CNPJ: 03.636.156/0001-51 Código Sindical: 007.000.00000-8

Nome: CARLOS

AUGUSTO

(letra de forma)

CPF: GO2.836, 450-91

P/FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES

AQUAVIÁRIOS E AFINS

CNPJ: 34.063.305/0001-64

Código Sindical: 007.018.00000-0

Nome: JOSE VALLED AZEVEDO DA CONTELO

(letra de forma)

CPF: 338 199 397 - 68

P/SINDICATO NACIONAL DOS OFICIAIS DA MARINHA MERCANTE

CNPJ: 04.807.439/0001-81

Código Sindical: 007.018.90900-8

Nome: JOSE VALIBO AZEVEBO BA CONCEIÇÃO

(letra de forma)

CPF: 338 199 397 - 68



for Parting & award
P/SINDICATO NACIONAL DOS OFICIAIS DE RADIOCOMUNICAÇÕES DA
MARINHA MERCANTE
CNPJ: 34.102.301/0001-48
Código Sindical: 007.018.08226-0
Nome: Eligs Pablice DE SANTANA
(letra de forma)
CPF: \$21 009 588-04
P/SINDICATO NACIONAL DOS MESTRES DE CABOTAGEM E DOS CONTRAMESTRES EM TRANSPORTES MARÍTIMOS CNPJ: 34.092.544/0001-42
Código Sindical: 007.018.08223-5
Nome: CESPR 19 Sidua Sirveira (letra de forma)
CPF: 362 09\$32\$09
Daciman Setus de He

P/SINDICATO NACIONAL DOS ENFERMEIROS DA MARINHA MERCANTE

CNPJ: 42.107.276/0001-13 Código Sindical: 007.018.08222-7

Nome: HELCIMAN ACTIS (letra de forma)

CPF: 785.930.427-91



Journ scale,

P/SINDICATO NACIONAL DOS MARINHEIROS E MOÇOS EM TRANSPORTES MARÍTIMOS

CNPJ: 31.935.935/0001-93

Código Sindical: 007.018.08229-4

Nome: PANZO CEPAR CLAUDINO LINDOTE SANTANA
(letra de forma)

(letia de forma

CPF: 361085457-01

P/SINDICATO NACIONAL DOS TAIFEIROS, CULINÁRIOS E PANIFICADORES MARÍTIMOS

CNPJ: 34.133.835/0001-31 Código Sindical: 007.018.08227-8

Nome: OSSIAN ALMEIDA QUADOOS

(letra de forma)

CPF: 111.979.944-91

The state of the s



ANEXO I

Marítimos - Soldada Básica (Oficiais, Graduados e Não Graduados) Vigência a partir de: 01/11/2016

	uados e Não (Graduados		Oficiais	
lível	Α	В	Nível	Α	В
301	899,74	916,65	341	2.558,42	2.606,50
02	933,92	951,49	342	2.655,65	2.705,58
03	969,42	987,63	343	2.756,55	2.808,39
04	1.006,23	1.025,16	344	2.861,30	2.915,12
05	1.044,48	1.064,11	345	2.970,03	3.025,86
306	1.084,16	1.104,56	346	3.082,89	3.140,86
307	1.125,34	1.146,53	347	3.200,07	3.260,23
308	1.168,15	1.190,10	348	3.321,67	3.384,11
809	1.212,53	1.235,32	349	3.447,86	3.512,70
310	1.258,59	1.282,27	350	3.578,87	3.646,18
311	1.306,41	1.331,00	351	3.714,89	3.784,72
312	1.356,07	1.381,59	352	3.856,06	3.928,55
313	1.407,57	1.434,04	353	4.002,59	4.077,81
314	1.461,11	1.488,56	354	4.154,69	4.232,77
15	1.516,60	1.545,14	355	4.312,55	4.393,62
16	1.574,23	1.603,82	356	4.476,45	4.560,58
17	1.634,08	1.664,78	357	4.646,55	4.733,91
18	1.696,14	1.728,06	358	4.823,10	4.913,77
19	1.760,61	1.793,73	359	5.006,42	5.100,50
20	1.827,54	1.861,85	360	5.196,60	5.294,35
321	1.896,95	1.932,64	361	5.394,11	5.495,51
322	1.969,05	2.006,08	362	5.599,06	5.704,35
323	2.043,85	2.082,30	363	5.811,84	5.921,10
324	2.121,53	2.161,41	364	6.032,69	6.146,14
325	2.202,15	2.243,54	365	6.261,93	6.379,65
326	2.285,84	2.328,78	366	6.499,89	6.622,09
327	2.372,67	2.417,28	367	6.746,89	6.873,73
328	2.462,83	2.509,14	368	7.003,28	7.134,94
329	2.556,44	2.604,52	369	7.269,39	7.406,06
330	2.653,60	2.703,46	370	7.545,66	7.687,47
331	2.754,42	2.806,23		00	7 (
332	2.859,08	2.912,86		XX	1
33	2.967,73	3.023,51		4	
		-1		100	

334

3.138,42

3.080,51



ANEXO II

TABELA SALARIAL DOS MARÍTIMOS PRATICADA NA COMPANHIA ATÉ 31/12/2006 Vigência a partir de: 01/11/2016

Nível Médio

Nível Médio					
	SOLDADA				
NÍVEL	BÁSICA				
100	878,51				
101	909,29				
102	941,05				
103	974,08				
104	1.008,13				
105	1.043,46				
106	1.095,60				
107	1.133,97				
108	1.173,64				
109	1.214,71				
110	1.257,16				
111	1.333,99				
112	1.346,74				
113	1.414,10				
114	1.463,61				
115	1.514,82				
116	1.567,80				
117	1.622,68				
123/138	1.703,83				
124/139	1.763,45				
125/140	1.825,20				
126/141	1.889,12				
127/142	1.955,19				
143	2.052,95				
144	2.124,76				
145	2.199,20				
146	2.276,13				
147	2.355,83				
148	2.438,28				
149	2.523,62				
150	2.611,98				

Nível Superior

	SOLDADA
NÍVEL	BÁSICA
160	2.364,90
161	2.453,57
162	2.545,56
163	2.641,05
164	2.740,14
165	2.842,86
166	2.949,48
167	3.174,82
168	3.293,83
169	3.417,38
170	3.545,50
171	3.678,44
172	3.816,40
173	3.959,54
174	4.108,00
175	4.262,13
176	4.421,82
177	4.587,66
178	5.123,45
179	5.315,56
180	5.514,94
181	5.721,65
182	5.936,18
183	6.158,88
184	6.389,97
185	6.629,69
186	6.878,40

Hauselly I

A count

Janie Janie



ANEXO III

Marítimos - Gratificação de Marítimos no E&P Vigência: 01/11/2016

Gratificação de Marítimos no E&P		
Nível	VALOR	
1	2.451,11	
2	2.604,33	
3	2.757,50	
4	2.910,68	
5	3.063,88	
6	3.217,08	
7	3.370,29	
8	3.523,45	
9	3.676,66	
10	3.829,85	
11	3.983,03	
12	4.136,21	
13	4.289,44	
14	4.442,59	
15	4.595,81	

Thu

away C

De la companya della companya della companya de la companya della companya della

phyles

15

CAM



Marítimos - Funções Gratificadas (Navegação e Trafego Portuário) Vigência: 01/11/2016

Longo Curso		
Função Exercida	VALOR	
Bombeador	375,24	
Chefe de Cozinha	497,09	
Contra Mestre	519,12	
Farol Controlador	209,74	
Mecânico	300,27	
Paioleiro de Câmara	209,74	
Paioleiro de Máquinas	209,74	

Navios DP	
Função Exercida	VALOR
Auxiliar de Saúde	112,39
Bombeador	504,23
Chefe de Cozinha	497,09
Contra Mestre	133,52
Cozinheiro	93,28
Farol Controlador	209,74
Marinheiro de Convés	96,57
Marinheiro de Máquinas	96,57
Mecânico	429,27
Moço de Convés	80,17
Moço de Máquinas	80,17
Paioleiro de Câmara	209,74
Paioleiro de Máquinas	209,74
Taifeiro	93,28

Cabotagem	Cabotagem		
Função Exercida	VALOR		
Bombeador	375,24		
Chefe de Cozinha	497,09		
Cond de Máq como 2º oficial de Máq	2.514,88		
Contra Mestre	519,12		
Farol Controlador	209,74		
Mecânico	300,27		
Paioleiro de Câmara	209,74		
Paioleiro de Máguinas	209.74		



Tráfego Portuário	
Função Exercida	VALOR
Comandante	489,38
Condutor CFM Portuário	349,55
Contramestre CMT Port	489,38
Mestre de Cabotagem	489,38

Marítimos - Gratificação de Funções na Navegação Marítima Vigência: 01/11/2016

Navegação de Longo Curso	
Função Exercida	VALOR
10N/10N	1.252,55
Chefe de Máquinas	4.168,48
Comandante	5.125,08
Imediato	3.248,08
Paiol de Eletricidade	497,09
Sub-Chefe de Máquinas	1.391,72

Navegação em navios DP					
Função Exercida	VALOR				
10N/10N	1.469,85				
20M/20M	856,67				
20N/10N	1.155,30				
20N/20N	856,67				
Chefe de Máquinas	4.484,17				
Comandante	5.500,89				
Eletricista	1.456,03				
Imediato	3.465,38				
Sub-Chefe de Máquinas	1.609,09				

Navegação em Cabotagem	
Função Exercida	VALOR
10N/10N	1.111,17
20N/10N	864,49
Chefe de Máquinas	3.664,50
Comandante	3.927,70
Imediato	3.077,31
Paiol de Eletricidade	497,09
Sub-Chefe de Máquinas	1.250,10

ymu

OF.

Jones D

Dan Dan

Am



Marítimos - Capitão de Manobra Vigência: 01/11/2016

Capitão de Manobras (Exceto E&P) - Capitão de Longo Curso				
Nível	VALOR			
GRAT 1	2.585,21			
GRAT 2	3.008,90			
GRAT 3	3.432,59			
GRAT 4	3.856,31			
GRAT 5	4.280,01			
GRAT 6	4.703,72			

Nível	VALOR
GRAT 1	3.821,81
GRAT 2	4.448,22
GRAT 3	5.074,63
GRAT 4	5.700,97
GRAT 5	6.327,36
GRAT 6	6.953,77

Capitao de Manobras	Exceto E&P) - 10N/20N
Nível	VALOR
GRAT 1	4.972,52
GRAT 2	5.787,48
GRAT 3	6.602,45
GRAT 4	7.417,44
GRAT 5	8.232,45
GRAT 6	9.047,39

Thin

Dunt .

18

any



Marítimos - RMNR Graduados e Não Graduados (Outros Regimes)

Vigência a partir de: 01/11/2016

	Graduados e Não G	raduados				
lível	A	В				
301	899,74	916,65				
302	933,92 951,49					
303	969,42 987,63					
304	1.006,23 1.025,16					
305	1.044,48 1.064,11					
306	1.084,16	1.104,56				
307	1.125,34	1.146,53				
308	1.168,15	1.190,10				
309	1.212,53	1.235,32				
310	1.258,59	1.282,27				
311	1.306,41	1.331,00				
312	1.356,07	1.381,59				
313	1.407,57	1.434,04				
314	1.461,11	1.488,56				
315	1.516,60	1.545,14				
316	1.574,23	1.603,82				
317	1.634,08	1.664,78				
318	1.696,14	1.728,06				
319	1.760,61	1.793,73				
320	1.827,54	1.861,85				
321	1.896,95	1.932,64				
322	1.969,05	2.006,08				
323	2.043,85	2.082,30				
324	2.121,53	2.161,41				
325	2.202,15	2.243,54				
326	2.285,84	2.328,78				
327	2.372,67	2.417,28				
328	2.462,83	2.509,14				
29	2.556,44	2.604,52				
330	2.653,60	2.703,46				
331	2.754,42	2.806,23				
332	2.859,08	2.912,86				
333	2.967,73	3.023,51				
334	3.080,51	3.138,42				

Navega	ção Marítima	a (Quarto)
Nível	Α	В
301	3.033,39	3.090,49
302	3.148,73	3.207,90
303	3.268,37	3.329,81
304	3.392,57	3.456,38
305	3.521,50	3.587,70
306	3.655,34	3.724,00
307	3.794,22	3.865,54
308	3.938,40	4.012,45
309	4.088,08	4.164,92
310	4.243,38	4.323,16
311	4.404,68	4.487,46
312	4.572,01	4.657,98
313	4.745,78	4.834,99
314	4.926,10	5.018,72
315	5.113,28	5.209,40
316	5.307,59	5.407,40
317	5.509,30	5.612,85
318	5.718,67	5.826,15
319	5.935,97	6.047,55
320	6.161,51	6.277,32
321	6.395,67	6.515,84
322	6.638,69	6.763,51
323	6.890,99	7.020,49
324	7.152,83	7.287,28
325	7.424,61	7.564,19
326	7.706,75	7.851,62
327	7.999,64	8.149,99
328	8.303,60	8.459,72
329	8.619,15	8.781,14
330	8.946,68	9.114,87
331	9.286,65	9.461,22
332	9.639,54	9.820,75
333	10.005,83	10.193,92
334	10.386,07	10.581,32
TDA . ADION	LAI ALOTTIDAL	

RMNR ENGLOBA : SOLDADA BASICA + ADICIONAL PERICULOSIDADE + HORA EXTRA + ADIONAL NOTURNO + REPOUSO SEMANAL REMUNERADO

Os valores são referentes à área 2

-11m

June 1

Hunsdreg

19

A an



Marítimos - RMNR Graduados e Não Graduados (Outros Regimes)

Vigência a partir de: 01/11/2016

	Graduados e Não Gra	aduados	Navegaçã	io Marîtima (Adm	inistrativo)
Nível	A	В	Nível	A	В
301	899,74	916,65	301	2.869,68	2.923,69
302	933,92	951,49	302	2.978,80	3.034,78
303	969,42	987,63	303	3.091,97	3.150,09
304	1.006,23	1.025,16	304	3.209,47	3.269,80
305	1.044,48	1.064,11	305	3.331,46	3.394,05
306	1.084,16	1.104,56	306	3.458,01	3.523,04
307	1.125,34	1.146,53	307	3.589,42	3.656,92
308	1.168,15	1.190,10	308	3.725,83	3.795,84
309	1.212,53	1.235,32	309	3.867,38	3.940,12
310	1.258,59	1.282,27	310	4.014,35	4.089,86
311	1.306,41	1.331,00	311	4.166,86	4.245,25
312	1.356,07	1.381,59	312	4.325,22	4.406,59
313	1.407,57	1.434,04	313	4.489,61	4.573,97
314	1.461,11	1.488,56	314	4.660,25	4.747,76
315	1.516,60	1.545,14	315	4.837,30	4.928,26
316	1.574,23	1.603,82	316	5.021,08	5.115,49
317	1.634,08	1.664,78	317	5.211,93	5.309,90
318	1.696,14	1.728,06	318	5.409,93	5.511,71
319	1.760,61	1.793,73	319	5.615,52	5.721,12
320	1.827,54	1.861,85	320	5.828,98	5.938,52
321	1.896,95	1.932,64	321	6.050,45	6.164,14
322	1.969,05	2.006,08	322	6.280,38	6.398,44
323	2.043,85	2.082,30	323	6.519,03	6.641,59
324	2.121,53	2.161,41	324	6.766,70	6.893,95
325	2.202,15	2.243,54	325	7.023,83	7.155,92
326	2.285,84	2.328,78	326	7.290,80	7.427,80
327	2.372,67	2.417,28	327	7.567,81	7.710,08
328	2.462,83	2.509,14	328	7.855,39	8.003,05
329	2.556,44	2.604,52	329	8.153,94	8.307,22
330	2.653,60	2.703,46	330	8.463,78	8.622,81
331	2.754,42	2.806,23	331	8.785,33	8.950,53
332	2.859,08	2.912,86	332	9.119,21	9.290,65
333	2.967,73	3.023,51	333	9.465,75	9.643,70
334	3.080,51	3.138,42	334	9.825,44	10.010,17

RMNR ENGLOBA: SOLDADA BASICA + ADICIONAL PERICULOSIDADE + HORA EXTRA + ADIONAL NOTURNO + REPOUSO SEMANAL REMUNERADO

1 minut

Hunoches



Marítimos – RMNR Graduados e Não Graduados (Outros Regimes) Vigência a partir de: 01/11/2016

	WELLOW THE PROPERTY OF THE PRO					os no E&P e embarca	the state of the s	TANKS TO SERVICE STATE OF THE PARTY OF THE P		
	Graduados e Não Graduados			Ār	ea 1	Are	3a 2	Are	Area 3	
Nível	A	В		A	В	A	В	A	В	
301	899,74	916,65	301	3.571,34	3.638,54	3.559,83	3.626,84	3.548,39	3.615,	
302	933,92	951,49	302	3.707,09	3.776,77	3.695,19	3.764,63	3.683,27	3.752	
303	969,42	987,63	303	3.847,93	3.920,25	3.835,60	3.907,70	3.823,22	3.895	
304	1.006,23	1.025,16	304	3.994,16	4.069,28	3.981,33	4.056,20	3.968,51	4.043,	
305	1.044,48	1.064,11	305	4.145,93	4.223,91	4.132,65	4.210,35	4.119,34	4.196	
306	1.084,16	1.104,56	306	4.303,49	4.384,42	4.289,71	4.370,37	4.275,88	4.356	
307	1.125,34	1.146,53	307	4.467,01	4.551,03	4.452,63	4.536,41	4.438,30	4.521	
308	1.168,15	1.190,10	308	4.636,78	4.723,93	4.621,87	4.708,76	4.607,02	4.693	
309	1.212,53	1.235,32	309	4.812,94	4.903,45	4.797,52	4.887,74	4.782,09	4.871,	
310	1.258,59	1.282,27	310	4.995,83	5.089,81	4.979,82	5.073,50	4.963,76	5.057,	
311	1.306,41	1.331,00	311	5.185,68	5.283,17	5.169,03	5.266,26	5.152,39	5.249	
312	1.356,07	1.381,59	312	5.382,73	5.483,96	5.365,47	5.466,40	5.348,18	5.448	
313	1.407,57	1.434,04	313	5.587,30	5.692,31	5.569,38	5.674,03	5.551,43	5.655	
314	1.461,11	1.488,56	314	5.799,62	5.908,62	5.781,01	5.889,66	5.762,39	5.870	
315	1.516,60	1.545,14	315	6.020,01	6.133,21	6.000,70	6.113,51	5.981,38	6.093	
316	1.574,23	1.603,82	316	6.248,75	6.366,23	6.228,69	6.345,77	6.208,65	6.325	
317	1.634,08	1.664,78	317	6.486,25	6.608,13	6.465,42	6.586,93	6.444,58	6.565	
318	1.696,14	1.728,06	318	6.732,67	6.859,28	6.711,03	6.837,27	6.689,46	6.815,	
319	1.760,61	1.793,73	319	6.988,53	7.119,95	6.966,10	7.097,11	6.943,68	7.074,	
320	1.827,54	1.861,85	320	7.254,09	7.390,46	7.230,82	7.366,76	7.207,52	7.343,	
321	1.896,95	1.932,64	321	7.529,78	7.671,26	7.505,61	7.646,66	7.481,46	7.622	
322	1.969,05	2.006,08	322	7.815,90	7.962,83	7.790,83	7.937,30	7.765,78	7.911,	
323	2.043,85	2.082,30	323	8.112,91	8.265,44	8.086,84	8.238,92	8.060,82	8.212,	
324	2.121,53	2.161,41	324	8.421,14	8.579,49	8.394,14	8.551,96	8.367,10	8.524,	
325	2,202,15	2.243,54	325	8.741,16	8.905,53	8.713,11	8.876,95	8.685,07	8.848,	
326	2.285,84	2.328,78	326	9.073,36	9.243,88	9.044,25	9.214,24	9.015,15	9.184,	
327	2.372,67	2.417,28	327	9.418,13	9.595,15	9.387,89	9.564,39	9.357,68	9.533	
328	2.462,83	2.509,14	328	9.776,01	9.959,79	9.744,66	9.927,85	9.713,26	9.895	
329	2.556,44	2.604,52	329	10.147,54	10.338,29	10.114,96	10.305,14	10.082,40	10.271	
330	2.653,60	2.703,46	330	10.533,13	10.731,07	10.499,36	10.696,65	10.465,55	10.662	
331	2.754,42	2.806,23	331	10.933,32	11.138,90	10.898,24	11.103,15	10.863,18	-	
332	2.859,08	2.912,86	332	11.348,85	11.562,16	11.312,42	11.525,08	11.276,01	-	
333	2.967,73	3.023,51	333	11.780,06	12.001,53	-	11.963,03	11.704,49		
334	3.080,51	3.138,42	334	12.227,74	12.457,62	12.188,52		12.149,27	-	



Marítimos - RMNR Graduados e Não Graduados (Outros Regimes)

Vigência a partir de: 01/11/2016

	A CONTRACTOR AND A CONT		A STATE OF THE PARTY OF THE PAR	Dutos e Terminais						
	Graduados e Não Graduados						ea 2	Area 3		
Nível	A	В		A	В	A	В	A	В	
301	899,74	916,65	301	3,220,28	3.280,85	3.208,81	3.269,20	3.197,35	3.257,5	
302	933,92	951,49	302	3.342,70	3.405,49	3.330,81	3.393,37	3.318,92	3.381,2	
303	969,42	987,63	303	3.469,67	3.534,90	3.457,32	3.522,33	3.445,02	3.509,7	
304	1.006,23	1.025,16	304	3.601,52	3.669,24	3.588,74	3.656,19	3.575,94	3.643,	
305	1.044,48	1.064,11	305	3.738,43	3.808,71	3.725,13	3.795,12	3.711,80	3.781,	
306	1.084,16	1.104,56	306	3.880,46	3.953,44	3.866,68	3.939,34	3.852,87	3.925,2	
307	1.125,34	1.146,53	307	4.027,97	4.103,67	4.013,61	4.089,06	3.999,29	4.074,	
308	1.168,15	1.190,10	308	4.180,99	4.259,59	4.166,15	4.244,44	4.151,25	4.229,2	
309	1.212,53	1.235,32	309	4.339,88	4.421,45	4.324,44	4.405,68	4.308,99	4.390,0	
310	1.258,59	1.282,27	310	4.504,77	4.589,47	4.488,76	4.573,17	4.472,76	4.556,8	
311	1.306,41	1.331,00	311	4.675,99	4.763,84	4.659,33	4.746,92	4.642,71	4.729,9	
312	1.356,07	1.381,59	312	4.853,65	4.944,93	4.836,40	4.927,31	4.819,13	4.909,6	
313	1.407,57	1.434,04	313	5.038,11	5.132,81	5.020,20	5.114,55	5.002,25	5.096,2	
314	1.461,11	1.488,56	314	5.229,54	5.327,85	5.210,94	5.308,91	5.192,34	5.289,9	
315	1.516,60	1.545,14	315	5.428,27	5.530,32	5.408,97	5.510,61	5.389,64	5.490,	
316	1.574,23	1.603,82	316	5.634,54	5.740,47	5.614,51	5.720,03	5.594,42	5.699,6	
317	1.634,08	1.664,78	317	5.848,67	5.958,57	5.827,86	5.937,38	5.807,08	5.916,2	
318	1.696,14	1.728,06	318	6.070,89	6.185,03	6.049,30	6.163,01	6.027,72	6.141,0	
319	1.760,61	1.793,73	319	6.301,59	6.420,04	6.279,19	6.397,22	6.256,76	6.374	
320	1.827,54	1.861,85	320	6.541,06	6.664,03	6.517,81	6.640,31	6.494,51	6.616,6	
321	1.896,95	1.932,64	321	6.789,63	6.917,26	6.765,47	6.892,65	6.741,29	6.868,0	
322	1.969,05	2.006,08	322	7.047,62	7.180,09	7.022,53	7.154,55	6.997,49	7.129,0	
323	2.043,85	2.082,30	323	7.315,46	7.452,96	7.289,44	7.426,46	7.263,37	7.399.9	
324	2.121,53	2.161,41	324	7.593,44	7.736,19	7.566,39	7.708,64	7.539,41	7.681,	
325	2.202,15	2.243,54	325	7.881,97	8.030,16	7.853,91	8.001,56	7.825,91	7.972.9	
326	2.285,84	2.328,78	326	8.181,48	8.335,28	8.152,38	8.305,61	8,123,28	8.275,9	
327	2.372,67	2.417,28	327	8.492,38	8.652,05	8.462,17	8.621,24	8.431,96	8.590,4	
328	2.462,83	2.509,14	328	8.815,10	8.980,83	8.783,76	8.948,82	8.752,36	8.916,8	
329	2.556,44	2.604,52	329	9.150,07	9.322,07	9.117,50	9.288,88	9.084,94	9.255.7	
330	2.653,60	2.703,46	330	9.497,79	9.676,28	9.464,00	9.641,87	9.430,17	9.607,4	
331	2.754,42	2.806,23	331	9.858,65	10.044,03	9.823,62	10.008,28	9.788,54	9.972,5	
332	2.859,08	2.912,86	332	10.233,32	10.425,66	10.196,92	10.388,60	10.160,50	10.351,	
333	2.967,73	3.023,51	333	10.622,17	10.821,87	10.584,36	10.783,36	10.546.58	-	
334	3.080,51	3.138,42	334	11.025,81	11.233,10	10.986,59	11.193,12	10.947.34	11.153.	

And the state of t



Marítimos - RMNR Graduados e Não Graduados (PST)

Vigência a partir de: 01/11/2016

	Graduados e Não Graduados			Nível Área 1			Serviço em Terra (Nível 1) Área 2		rea 3
Nível	A	В	Televiciani C	A	В	A	В	A	В
301	899,74	916,65	301	2.543,81	2.591,66	2.532,36	2.579,98	2.520,8	9 2.568
302	933,92	951,49	302	2.640,51	2.690,09	2.628,60	2.677,96	2.616,6	9 2.665
303	969,42	987,63	303	2.740,83	2.792,35	2.728,50	2.779,79	2.716,1	5 2.767
304	1.006,23	1.025,16	304	2.844,96	2.898,48	2.832,17	2.885,39	2.819,3	5 2.872
305	1.044,48	1.064,11	305	2.953,10	3.008,59	2.939,81	2.995,06	2.926,5	1 2.981
306	1.084,16	1.104,56	306	3.065,28	3.122,92	3.051,48	3.108,86	3.037,6	7 3.094
307	1.125,34	1.146,53	307	3.181,78	3.241,59	3.167,41	3.226,99	3.153,0	9 3.212
308	1.168,15	1.190,10	308	3.302,72	3.364,77	3.287,84	3.349,62	3.272,9	9 3.334
309	1.212,53	1.235,32	309	3.428,23	3.492,65	3.412,76	3.476,92	3.397,3	3 3.461
310	1.258,59	1.282,27	310	3.558,43	3.625,38	3.542,38	3.609,07	3.526,3	4 3.592
311	1.306,41	1.331,00	311	3.693,66	3.763,16	3.677,03	3.746,17	3.660,3	7 3.729
312	1.356,07	1.381,59	312	3.834,03	3.906,16	3.816,75	3.888,55	3.799,4	9 3.870
313	1.407,57	1.434,04	313	3.979,71	4.054,53	3.961,80	4.036,26	3.943,8	5 4.017
314	1.461,11	1.488,56	314	4.130,97	4.208,62	4.112,37	4.189,65	4.093,7	7 4.170
315	1.516,60	1.545,14	315	4.287,96	4.368,55	4.268,62	4.348,87	4.249,3	0 4.329
316	1.574,23	1.603,82	316	4.450,89	4.534,55	4.430,83	4.514,14	4.410,7	5 4.493
317	1.634,08	1.664,78	317	4.620,06	4.706,88	4.599,22	4.685,67	4.578,4	1 4.664
318	1.696,14	1.728,06	318	4.795,58	4.885,77	4.773,97	4.863,78	4.752,3	6 4.841
319	1.760,61	1.793,73	319	4.977,82	5.071,42	4.955,38	5.048,60	4.932,9	6 5.025
320	1.827,54	1.861,85	320	5.166,99	5.264,10	5.143,70	5.240,39	5.120,4	5 5.216
321	1.896,95	1.932,64	321	5.363,31	5.464,15	5.339,15	5.439,52	5.315,0	0 5.414
322	1.969,05	2.006,08	322	5.567,17	5.671,79	5.542,08	5.646,23	5.516,9	8 5.620
323	2.043,85	2.082,30	323	5.778,64	5.887,32	5.752,64	5.860,81	5.726,6	0 5.834
324	2.121,53	2.161,41	324	5.998,23	6.111,03	5.971,19	6.083,48	5.944,2	0 6.055
325	2.202,15	2.243,54	325	6.226,20	6.343,24	6.198,13	6.314,65	6.170,1	1 6.286
326	2.285,84	2.328,78	326	6.462,82	6.584,29	6.433,72	6.554,60	6.404,5	7 6.524
327	2.372,67	2.417,28	327	6.708,35	6.834,51	6.678,12	6.803,69	6.647,9	4 6.772
328	2.462,83	2.509,14	328	6.963,30	7.094,22	6.931,94	7.062,23	6.900,5	7 7.030
329	2.556,44	2.604,52	329	7.227,88	7.363,81	7.195,33	7.330,65	7.162,7	3 7.297
330	2.653,60	2.703,46	330	7.502,58	7.643,59	7.468,76	7.609,13	7.434,9	7.574
331	2.754,42	2.806,23	331	7.787,65	7.934,02	7.752,58	7.898,29	7.717,4	-
332	2.859,08	2.912,86	332	8.083,63	8.235,56	8.047,19	8.198,44	8.010,7	
333	2.967,73	3.023,51	333	8.390,74	8.548,51	8.352,93	8.509,96	8.315,1	_
334	3.080,51 Loba: Soldada Básic	3.138,42	334	8.709,61	8.873,35	8.670,39	8.833,39	8.631,1	

Mult

Mm

Jones of the second

an



Marítimos - RMNR Graduados e Não Graduados (PST)

Vigência a partir de: 01/11/2016

	Graduados e Não G	iraduados	Nivel	Ár	ea 1	stação de Serviço e	a 2		ea 3
Nível	A A	B	INVEL	A	В	A	В	A	E
301	899,74	916,65	301	2.588,61	2.637,30		2.625,63	2.565,71	
302	933,92	951,49	302	2.687,03	2.737,48	2.675,14		2.663,25	-
303	969,42	987,63	303	2.789,11	2.841,55	2.776,75		2.764,42	_
304	1.006,23	1.025,16	304	2.895,12	2.949.52	2.882,29	2.936,46	2.869.50	-
305	1.044,48	1.064,11	305	3.005,14	3.061,60	2.991,81		2.978,52	
306	1.084,16	1.104,56	306	3.119,28	3.177,93	3.105,46		3.091,67	-
307	1.125,34	1.146,53	307	3.237,80	3.298,73	3.223,45		3.209,12	-
308	1.168,15	1.190,10	308	3.360,91	3.424,07	3.346,01	3.408,89	3.331,14	-
309	1.212,53	1.235,32	309	3.488,60	3.554,15	3.473,19	3.538,45	3.457,71	
310	1.258,59	1.282,27	310	3.621,09	3.689,26	3.605,09	3.672,93	3.589,02	-
311	1.306,41	1.331,00	311	3.758,73	3.829,45	3.742,07	3.812,50	3.725,43	-
312	1.356,07	1.381,59	312	3.901,58	3.974,97	3.884,32	3.957,38	3.867,05	_
313	1.407,57	1.434,04	313	4.049,84	4.125,96	4.031,91	4.107,69	4.013,99	-
314	1.461,11	1.488,56	314	4.203,77	4.282,78	4.185,17	4.263,77	4.166,50	-
315	1.516,60	1.545,14	315	4.363,49	4.445,53	4.344,18	4.425,85	4.324,86	-
316	1.574,23	1.603,82	316	4.529,23	4.614,46	4.509,22	4.594,01	4.489,17	-
317	1.634,08	1.664,78	317	4.701,42	4.789,77	4.680,62	4.768,58	4.659,81	-
318	1.696,14	1.728,06	318	4.880,06	4.971,84	4.858,46	4.949,84	4.836,85	-
319	1.760,61	1.793,73	319	5.065,50	5.160,80	5.043,08		5.020,63	-
320	1.827,54	1.861,85	320	5.258,03	5.356,82	5.234,75		5.211,46	-
321	1.896,95	1.932,64	321	5.457,81	5.560,40	5.433,67		5.409,48	-
322	1.969,05	2.006,08	322	5.665,21	5.771,69		5.746,18	5.615,07	-
323	2.043,85	2.082,30	323	5.880,47	5.991,04	5.854,43		5.828,40	
324	2.121,53	2.161,41	324	6.103,91	6.218,66	6.076,87	6.191,14	6.049,85	-
325	2.202,15	2.243,54	325	6.335,88	6.454,99	6.307,82		6.279,76	-
326	2.285,84	2.328,78	326	6.576,67	6.700,23	6.547,58		6.518,44	
327	2.372,67	2.417,28	327	6.826,55	6.954,89	6.796,30	6.924,12	6.766,06	-
328	2.462,83	2.509,14	328	7.085,96	7.219,17	7.054,59		7.023,23	-
329	2.556,44	2.604,52	329	7.355,22	7.493,52	7.322,64	7.460,36	7.290,11	-
330	2.653,60	2.703,46	330	7.634,72	7.778,25	7.600,93		7.567,13	-
331	2.754,42	2.806,23	331	7.924,81	8.073,80	7.889,78		7.854,69	-
332	2.859,08	2.912,86	332	8.226,02	8.380,63	8.189,59	8.343,52	8.153,18	
333	2.967,73	3.023,51	333	8.538,52	8.699,08	8.500,74	8.660,58	8.462.95	-
334	3.080,51	3.138,42	334	8.863,09	9.029,63	8.823,80	8.989,71	8.784,58	-

aut

Hansalu

A am

fairfel -



Marítimos - RMNR Graduados e Não Graduados (PST)

Vigência a partir de: 01/11/2016

	Graduados e Não G	iraduados	Nível	Ár	ea 1	stação de Serviço e	a 2		ea 3
lível	A	В		A	В	A	В	A	В
301	899,74	916,65	301	2.633,43	2.682,98	2.621,96	2.671,29	2.610,49	
302	933,92	951,49	302	2.733,55	2.784,90	2.721,65		2.709,76	-
303	969,42	987,63	303	2.837,41	2.890,74	2.825,07	2.878,18	2.812,72	-
304	1.006,23	1.025,16	304	2.945,22	3.000,57	2.932,42	2.987,50	2.919,60	-
305	1.044,48	1.064,11	305	3.057,17	3.114,63	3.043,84	3.101,04	3.030,57	-
306	1.084,16	1.104,56	306	3.173,28	3.232,94	3.159,47	3.218,88	3.145,68	-
307	1.125,34	1.146,53	307	3.293,84	3.355,81	3.279,51	3.341,23	3.265,18	-
308	1.168,15	1.190,10	308	3.419,07	3.483,31	3.404,22	3.468,15	3.389,31	-
309	1.212,53	1.235,32	309	3.549,00	3.615,73	3.533,57	3.599,95	3.518,12	-
310	1.258,59	1.282,27	310	3.683,79	3.753,11	3.667,75		3.651,78	-
311	1.306,41	1.331,00	311	3.823,78	3.895,70	3.807,15		3.790,47	
312	1.356,07	1.381,59	312	3.969,09	4.043,78	3.951,83		3.934,58	_
313	1.407,57	1.434,04	313	4.119,94	4.197,39	4.102,03	-	4.084,10	-
314	1.461,11	1.488,56	314	4.276,50	4.356,91	4.257,92	-	4.239,32	-
315	1.516,60	1.545,14	315	4.439,03	4.522,48	4.419,71	4.502,81	4.400,37	-
316	1.574,23	1.603,82	316	4.607,67	4.694,33	4.587,65	4.673,90	4.567,60	4.65
317	1.634,08	1.664,78	317	4.782,83	4.872,70	4.762,02	4.851,50	4.741,18	4.830
318	1.696,14	1.728,06	318	4.964,55	5.057,92	4.942,93	5.035,88	4.921,35	5.013
319	1.760,61	1.793,73	319	5.153,20	5.250,12	5.130,77	5.227,29	5.108,36	5.204
320	1.827,54	1.861,85	320	5.349,07	5.449,55	5.325,76	5.425,83	5.302,49	5.402
321	1.896,95	1.932,64	321	5.552,25	5.656,65	5.528,12	5.632,06	5.503,98	5.60
322	1.969,05	2.006,08	322	5.763,30	5.871,63	5.738,19	5.846,07	5.713,12	5.820
323	2.043,85	2.082,30	323	5.982,23	6.094,75	5.956,23	6.068,23	5.930,20	6.04
324	2.121,53	2.161,41	324	6.209,56	6.326,33	6.182,55	6.298,80	6.155,50	6.27
325	2.202,15	2.243,54	325	6.445,53	6.566,72	6.417,50	6.538,17	6.389,49	6.509
326	2.285,84	2.328,78	326	6.690,52	6.816,22	6.661,43	6.786,58	6.632,30	6.756
327	2.372,67	2.417,28	327	6.944,69	7.075,26	6.914,48	7.044,49	6.884,27	7.013
328	2.462,83	2.509,14	328	7.208,64	7.344,17	7.177,26	7.312,21	7.145,87	7.280
329	2.556,44	2.604,52	329	7.482,53	7.623,25	7.449,98	7.590,08	7.417,43	7,556
330	2.653,60	2.703,46	330	7.766,89	7.912,88	7.733,09	7.878,44	7.699,31	7.844
331	2.754,42	2.806,23	331	8.062,01	8.213,57	8.026,92	8.177,85	7.991,83	8.142
332	2.859,08	2.912,86	332	8.368,42	8.525,68	8.331,97	8.488,63	8.295,57	8.451
333	2.967,73	3.023,51	333	8.686,37	8.849,68	8.648,52	8.811,17	8.610,77	8.772
334 INR ENGL	3.080,51	3.138,42	334	9.016,50	9.185,96	8.977,26	9.146,01	8.938.04	9.100

January ?

(

am



Marítimos - RMNR Graduados e Não Graduados (PST)

Vigência a partir de: 01/11/2016

_	C - 1 - 1 - 117 - 7		Minus			stação de Serviço er	n Terra (Nivel 4		- 2
Nível	Graduados e Não G	raduados B	Nível	A	ea 1 B	A	B	10000	ea 3
301	899.74		701					Α	В
302		916,65	301	2.678,25	2.728,62	2.666,78	2.716,97	2.655,32	2.705
	933,92	951,49	302	2.780,05	2.832,30	2.768,17	2.820,15	2.756,25	-
303	969,42	987,63	303	2.885,67	2.939,95	2.873,33	2.927,35	2.860,97	2.914
304	1.006,23	1.025,16	304	2.995,32	3.051,63	2.982,50	3.038,58	2.969,69	3.025
305	1.044,48	1.064,11	305	3.109,17	3.167,63	3.095,88	3.154,04	3.082,56	-
306	1.084,16	1.104,56	306	3.227,30	3.287,98	3.213,46	3.273,89	3.199,67	-
307	1.125,34	1.146,53	307	3.349,88	3.412,94	3.335,56	3.398,33	3.321,23	-
308	1.168,15	1.190,10	308	3.477,23	3.542,60	3.462,39	3.527,44	3.447,52	3.512
309	1.212,53	1.235,32	309	3.609,39	3.677,24	3.593,95	3.661,51	3.578,48	3.645
310	1.258,59	1.282,27	310	3.746,48	3.816,96	3.730,46	3.800,65	3.714,41	3,784
311	1.306,41	1.331,00	311	3.888,85	3.962,01	3.872,23	3.945,07	3.855,56	3.928
312	1.356,07	1.381,59	312	4.036,66	4.112,61	4.019,39	4.095,01	4.002,11	4.077
313	1.407,57	1.434,04	313	4.190,05	4.268,80	4.172,14	4.250,55	4.154,22	4.232
314	1.461,11	1.488,56	314	4.349,30	4.431,04	4.330,69	4.412,08	4.312,10	4.393
315	1.516,60	1.545,14	315	4.514,57	4.599,45	4.495,26	4.579,76	4.475,93	4.560
316	1.574,23	1.603,82	316	4.686,10	4.774,21	4.666,03	4.753,79	4.645,98	4.733
317	1.634,08	1.664,78	317	4.864,21	4.955,62	4.843,41	4.934,42	4.822,59	4.913
318	1.696,14	1.728,06	318	5.049,03	5.143,99	5.027,42	5.121,97	5.005,82	5.099
319	1.760,61	1.793,73	319	5.240,89	5.339,46	5.218,45	5.316,62	5.196,01	5.293
320	1.827,54	1.861,85	320	5.440,08	5.542,29	5.416,78	5.518,58	5.393,50	5.494
321	1.896,95	1.932,64	321	5.646,75	5.752,92	5.622,58	5.728,31	5.598,47	5.703
322	1.969,05	2.006,08	322	5.861,35	5.971,54	5.836,28	5.945,98	5.811,22	5.920
323	2.043,85	2.082,30	323	6.084,09	6.198,48	6.058,03	6.171,97	6.032,00	6.145
324	2.121,53	2.161,41	324	6.315,24	6.433,99	6.288,24	6.406,46	6.261,18	6.378
325	2.202,15	2.243,54	325	6.555,23	6.678,45	6.527,17	6.649,90	6.499,15	
326	2.285,84	2.328,78	326	6.804,39	6.932,23	6.775,29	6.902,56	6.746,14	6.872
327	2.372,67	2.417,28	327	7.062,89	7.195,68	7.032,65	7.164,90	7.002,43	-
328	2.462,83	2.509,14	328	7.331,30	7.469,13	7.299,93	7.437,18	7.268,58	-
329	2.556,44	2.604,52	329	7.609,87	7.752,97	7.577,31	7.719,82	7.544,77	7.686
330	2.653,60	2.703,46	330	7.899,07	8.047,53	7.865,25		7.831,47	7.978
331	2.754,42	2.806,23	331	8.199,20	8.353,36	8.164,14		8.129,04	8.281
332	2.859,08	2.912,86	332	8.510,82	8.670,79	8.474,40		8.437,98	8.596
333	2.967,73	3.023,51	333	8.834,17	9.000,26	8.796,37	8.961,75	8.758,57	8.923
334	3.080,51	3.138,42	334	9.169,91	9.342,28	9.130,68	9.302,32	9.091,47	9.262

auut S

99

The

26

april



Marítimos - RMNR Graduados e Não Graduados (PST)

Vigência a partir de: 01/11/2016

	Graduados e Não G	iraduados	Nível	Ár	ea 1	stação de Serviço e	a 2		Áre	a 3
Nível	A	В	10000000	A	В	A	В		A	В
301	899,74	916,65	301	2.723,03	2.774,28	2.711,62	2.762,57	1	2.700,15	2.750,8
302	933,92	951,49	302	2.826,57	2.879,65	2.814,70		-	2.802,77	2.855,3
303	969,42	987,63	303	2.933,97	2.989,11	2.921,63	2.976,55	-	2.909,29	2.963.
304	1.006,23	1.025,16	304	3.045,47	3.102,69	3.032,64		-	3.019,81	3.076,
305	1.044,48	1.064,11	305	3.161,20	3.220,58	3.147,89	3,207,05	-	3.134,57	3.193,
306	1.084,16	1.104,56	306	3.281,27	3.342,97	3.267,46	3.328,89	-	3.253,67	3.314,
307	1.125,34	1.146,53	307	3.405,96	3.470,05		3.455,45		3.377,27	3.440,
308	1.168,15	1.190,10	308	3.535,47	3.601,90	-	3.586,72		3.505,70	3.571,
309	1.212,53	1.235,32	309	3.669,76	3.738,74	3.654,34		-	3.638,89	3.707,
310	1.258,59	1.282,27	310	3.809,18	3.880,86	-	3.864,53	1-	3.777,10	3.848,
311	1.306,41	1.331,00	311	3.953,93	4.028,32	3.937,27		-	3.920,64	-
312	1.356,07	1.381,59	312	4.104,19	4.181,39	4.086,93		-	4.069,65	
313	1.407,57	1.434,04	313	4.260,16	4.340,26	4.242,26		-	4.224,31	_
314	1.461,11	1.488,56	314	4.422,10	4.505,14	4.403,48		-	4.384,84	-
315	1.516,60	1.545,14	315	4.590,09	4.676,39	4.570,78		-	4.551,47	
316	1.574,23	1.603,82	316	4.764,52	4.854,11	4.744,46	4.833,63	-	4.724,39	4.813,
317	1.634,08	1.664,78	317	4.945,60	5.038,54	4.924,78		-	4.903,97	4.996,
318	1.696,14	1.728,06	318	5.133,47	5.230,04	5.111,90	5.208,04	1	5.090,29	5.186,
319	1.760,61	1.793,73	319	5.328,58	5.428,79	5.306,15		-	5.283,71	5.383,
320	1.827,54	1.861,85	320	5.531,07	5.635,02	5.507,79	5.611,32		5.484,57	5.587,
321	1.896,95	1.932,64	321	5.741,24	5.849,17	5.717,07	5.824,56	-	5.692,95	
322	1.969,05	2.006,08	322	5.959,44	6.071,47	5.934,34		-	5.909,29	6.020,
323	2.043,85	2.082,30	323	6.185,87	6.302,18	6.159,86	6.275,67	-	6.133,80	6.249.
324	2.121,53	2.161,41	324	6.420,92	6.541,63	6.393,85	6.514,10	-	6.366,85	6.486,
325	2.202,15	2.243,54	325	6.664,90	6.790,20	6.636,85	6.761,64	1	6.608,82	6.733,
326	2.285,84	2.328,78	326	6.918,23	7.048,18	6.889,09	7.018,55		6.860,00	6.988,
327	2.372,67	2.417,28	327	7.181,03	7.316,05	7.150,86	7.285,30	Ī	7.120,62	7.254,
328	2.462,83	2.509,14	328	7.453,99	7.594,10	7.422,60	7.562,17		7.391,23	7.530,
329	2.556,44	2.604,52	329	7.737,20	7.882,71	7.704,67	7.849,55		7.672,07	7.816,
330	2.653,60	2.703,46	330	8.031,22	8.182,18	7.997,44	8.147,74	-	7.963,63	
331	2.754,42	2.806,23	331	8.336,38	8.493,12	8.301,31		· -	8.266,25	-
332	2.859,08	2.912,86	332	8.653,20	8.815,88	8.616,81		-	8.580,39	
333	2.967,73	3.023,51	333	8.982,00	9.150,85	8.944,20	9.112,35	-	8.906,40	
334	3.080,51	3.138,42	334	9.323,35	9.498,61	9.284,10	9.458,63	-	9.244,89	9.418,

Jacob Control of the Control of the

Gausely.

Am



Marítimos - RMNR Graduados e Não Graduados (PST)

Vigência a partir de: 01/11/2016

	Graduados e Não G	iraduados	Nível	Ár	ea 1	tação de Serviço er Áre	a 2		ea 3
Nível	A	В		A	В	A	В	A	В
301	899,74	916,65	301	2.767,87	2.819,94	2.756,42	2.808,27	2.744,96	2.796,6
302	933,92	951,49	302	2.873,11	2.927,05	2.861,19	2.914,94	2.849,30	2.902,8
303	969,42	987,63	303	2.982,24	3.038,30	2.969,90	3.025,74	2.957,53	-
304	1.006,23	1.025,16	304	3.095,57	3.153,74	3.082,74	3.140,68	3.069,94	-
305	1.044,48	1.064,11	305	3.213,21	3.273,59	3.199,94	3.260,08	3.186,59	-
306	1.084,16	1.104,56	306	3.335,27	3.397,98	3.321,46	3.383,93	3.307,66	-
307	1.125,34	1.146,53	307	3.461,99	3.527,12	3.447,65	3.512,53	3.433,35	-
308	1.168,15	1.190,10	308	3.593,63	3.661,13	3.578,73	-	3.563,88	
309	1.212,53	1.235,32	309	3.730,20	3.800,32	3.714,75		3.699,30	-
310	1.258,59	1.282,27	310	3.871,85	3.944,71	3.855,83	3.928,41	3.839,79	
311	1.306,41	1.331,00	311	4.018,99	4.094,62	4.002,35	4.077,68	3.985,68	-
312	1.356,07	1.381,59	312	4.171,73	4.250,22	4.154,45	4.232,63	4.137,20	
313	1.407,57	1.434,04	313	4.330,25	4.411,68	4.312,33		4.294,39	-
314	1.461,11	1.488,56	314	4.494,84	4.579,31	4.476,22	-	4.457,63	-
315	1.516,60	1.545,14	315	4.665,64	4.753,35	4.646,31	4.733,69	4.627,00	
316	1.574,23	1.603,82	316	4.842,91	4.933,96	4.822,87	4.913,55	4.802,82	
317	1.634,08	1.664,78	317	5.026,98	5.121,44	5.006,17	5.100,24	4.985,35	
318	1.696,14	1.728,06	318	5.217,98	5.316,08	5.196,35	5.294,12	5.174,80	5.272,
319	1.760,61	1.793,73	319	5.416,25	5.518,15	5.393,85	5.495,30	5.371,40	5.472
320	1.827,54	1.861,85	320	5.622,10	5.727,75	5.598,84	5.704,03	5.575,55	5.680.
321	1.896,95	1.932,64	321	5.835,74	5.945,44	5.811,58	5.920,83	5.787,42	5.896
322	1.969,05	2.006,08	322	6.057,50	6.171,38	6.032,42	6.145,82	6.007,37	6.120,
323	2.043,85	2.082,30	323	6.287,66	6.405,88	6.261,62	6.379,38	6.235,59	6.352,
324	2.121,53	2.161,41	324	6.526,55	6.649,28	6.499,53	6.621,74	6.472,51	6.594,
325	2.202,15	2.243,54	325	6.774,59	6.901,96	6.746,56	6.873,39	6.718,50	6.844.
326	2.285,84	2.328,78	326	7.032,09	7.164,19	7.002,96	7.134,52	6.973,83	7.104
327	2.372,67	2.417,28	327	7.299,22	7.436,45	7.269,00	7.405,68	7.238,81	7.374,
328	2.462,83	2.509,14	328	7.576,62	7.719,08	7.545,25	7.687,12	7.513,90	7.655,
329	2.556,44	2.604,52	329	7.864,53	8.012,41	7.831,98	7.979,24	7.799,42	7.946
330	2.653,60	2.703,46	330	8.163,37	8.316,83	8.129,58	8.282,41	8.095,80	8.247,
331	2.754,42	2.806,23	331	8.473,61	8.632,87	8.438,49	8.597,15	8.403,43	-
332	2.859,08	2.912,86	332	8.795,61	8.960,94	8.759,22		8.722,81	8.886,
333	2.967,73	3.023,51	333	9.129,80	9.301,45	9.092,00		9.054,20	
334	3.080,51	3.138,42	334	9.476,77	9.654,91	9.437,53		9.398,32	9.574,

Name of the second

Joseph Jo

1 cam



Marítimos - RMNR Graduados e Não Graduados (PST)

Vigência a partir de: 01/11/2016

	Graduados e Não (raduados	Nível	Ár	ea 1	stação de Serviço Á	rea 2		rea 3
Nível	A	В	1000000	A	В	A	В	A	В
301	899,74	916,65	301	2.812,69	2.865,59	2.801,2	2 2.853,94	2.789,7	5 2.842,
302	933,92	951,49	302	2.919,60	2.974,45	2.907,7	1 2.962,33	2.895,8	
303	969,42	987,63	303	3.030,52	3.087,48	3.018,2	0 3.074,94	3.005,8	4 3.062,
304	1.006,23	1.025,16	304	3.145,69	3.204,82	3.132,8	9 3.191,74	3.120,0	
305	1.044,48	1.064,11	305	3.265,21	3.326,60	3.251,9	2 3.313,06	3.238,6	
306	1.084,16	1.104,56	306	3.389,27	3.453,00	3.375,4	6 3.438,94	3.361,6	7 3.424,
307	1.125,34	1.146,53	307	3.518,05	3.584,23	3.503,7	0 3.569,65	3.489.3	_
308	1.168,15	1.190,10	308	3.651,81	3.720,42	3.636,9	4 3.705,26	3.622,0	
309	1.212,53	1.235,32	309	3.790,59	3.861,81	3.775,1	2 3.846,07	3.759,6	8 3.830,
310	1.258,59	1.282,27	310	3.934,54	4.008,57	3.918,5	1 3.992,24	3.902,4	7 3.975,
311	1.306,41	1.331,00	311	4.084,04	4.160,88	4.067,4	0 4.143,95	4.050,7	6 4.126,
312	1.356,07	1.381,59	312	4.239,30	4.319,02	4.222,0	0 4.301,44	4.204,7	2 4.283,
313	1.407,57	1.434,04	313	4.400,36	4.483,08	4.382,4	2 4.464,80	4.364,5	3 4.446,
314	1.461,11	1.488,56	314	4.567,63	4.653,46	4.549,0	1 4.634,52	4.530,4	-
315	1.516,60	1.545,14	315	4.741,17	4.830,28	4.721,8	6 4.810,63	4.702,5	4 4.790,
316	1.574,23	1.603,82	316	4.921,35	5.013,88	4.901,2	3 4.993,43	4.881,2	1 4.973,
317	1.634,08	1.664,78	317	5.108,39	5.204,38	5.087,5	6 5.183,17	5.066,7	5.161,
318	1.696,14	1.728,06	318	5.302,46	5.402,18	5.280,8	4 5.380,20	5.259,2	5 5.358,
319	1.760,61	1.793,73	319	5.503,97	5.607,47	5.481,5	3 5.584,63	5.459,1	2 5.561,
320	1.827,54	1.861,85	320	5.713,12	5.820,48	5.689,8	6 5.796,75	5.666,5	7 5.773,
321	1.896,95	1.932,64	321	5.930,20	6.041,70	5.906,0	7 6.017,09	5.881,8	7 5.992,
322	1.969,05	2.006,08	322	6.155,57	6.271,30	6.130,4	8 6.245,75	6.105,4	3 6.220,
323	2.043,85	2.082,30	323	6.389,49	6.509,61	6.363,4	3 6.483,09	6.337,4	2 6.456,
324	2.121,53	2.161,41	324	6.632,21	6.756,97	6.605,2	4 6.729,37	6.578,1	9 6.701,
325	2.202,15	2.243,54	325	6.884,27	7.013,67	6.856,2	1 6.985,12	6.828,1	6.956,
326	2.285,84	2.328,78	326	7.145,93	7.280,19	7.116,8	3 7.250,52	7.087,7	7.220,
327	2.372,67	2.417,28	327	7.417,41	7.556,89	7.387,1	7.526,08	7.356,9	7.495,
328	2.462,83	2.509,14	328	7.699,32	7.844,03	7.667,9	7.812,09	7.636,5	7.780,
329	2.556,44	2.604,52	329	7.991,83	8.142,12	7.959,3	1 8.108,96	7.926,7	8.075,
330	2.653,60	2.703,46	330	8.295,56	8.451,48	8.261,7	8.417,06	8.227,9	5 8.382,
331	2.754,42	2.806,23	331	8.610,78	8.772,66	8.575,6	8.736,89	8.540,6	8.701,
332	2.859,08	2.912,86	332	8.938,05	9.106,04	8.901,6	9.068,96	8.865,1	9.031,
333	2.967,73	3.023,51	333	9.277,62	9.452,06	9.239,8	9.413,55	9.202,0	9.375,
334	3.080,51 Loba: Soldada Básic	3.138,42	334	9.630,22	9.811.24	9.590,9	9.771,28	9.551,7	9.731,

Multer

The

Joseph Jo

Hansalis



Marítimos - RMNR Graduados e Não Graduados (PST)

Vigência a partir de: 01/11/2016

	Graduados e Não G	iraduados	Nível	Ár	ea 1	stação de Serviço e Ár	ea 2		rea 3
Nivel	A	В	10000000	A	В	A	В	A	T
301	899,74	916,65	301	2.857,50	2.911,25	2.846,04	2.899,57	2.834,60	2.8
302	933,92	951,49	302	2.966,13	3.021,82	2.954,21		2.942,32	_
303	969,42	987,63	303	3.078,80	3.136,70	3.066,46		3.054,10	-
304	1.006,23	1.025,16	304	3.195,81	3.255,85	3.182,99		3.170,17	-
305	1.044,48	1.064,11	305	3.317,23	3.379,59	3.303,94		3.290,64	-
306	1.084,16	1.104,56	306	3.443,29	3.507,98	3.429,46	-	3,415,68	-
307	1.125,34	1.146,53	307	3.574,11	3.641,37	3.559,79		3.545,43	
308	1.168,15	1.190,10	308	3.709,98	3.779,73	3.695,12		3.680,24	-
309	1.212,53	1.235,32	309	3.850,98	3.923,32	3.835,51		3.820,08	_
310	1.258,59	1.282,27	310	3.997,25	4.072,45	3.981,21	1	3.965,14	-
311	1.306,41	1.331,00	311	4.149,13	4.227,19	4.132,50		4.115,83	-
312	1.356,07	1.381,59	312	4.306,83	4.387,85	4.289,55		4.272,29	-
313	1.407,57	1.434,04	313	4.470,48	4.554,55	4.452,55		4.434,63	_
314	1.461,11	1.488,56	314	4.640,40	4.727,59	4.621,80		4.603,16	_
315	1.516,60	1.545,14	315	4.816,71	4.907,26	4.797,37		4.778,08	-
316	1.574,23	1.603,82	316	4.999,73	5.093,74	4.979,68	5.073,31	4.959,62	-
317	1.634,08	1.664,78	317	5.189,77	5.287,31	5.168,96	-	5.148,15	_
318	1.696,14	1.728,06	318	5.386,94	5.488,26	5.365,36	5.466,23	5.343,73	
319	1.760,61	1.793,73	319	5.591,63	5.696,79	5.569,22	5.673,96	5.546,82	-
320	1.827,54	1.861,85	320	5.804,14	5.913,21	5.780,87	5.889,52	5.757,60	-
321	1.896,95	1.932,64	321	6.024,70	6.137,97	6.000,52	6.113,32	5.976,36	6.08
322	1.969,05	2.006,08	322	6.253,66	6.371,20	6.228,57	6.345,65	6.203,51	
323	2.043,85	2.082,30	323	6.491,26	6.613,31	6.465,22	6.586,82	6.439,21	6.56
324	2.121,53	2.161,41	324	6.737,91	6.864,60	6.710,88	6.837,06	6.683,87	6.8
325	2.202,15	2.243,54	325	6.993,96	7.125,44	6.965,92	7.096,89	6.937,86	7.0
326	2.285,84	2.328,78	326	7.259,78	7.396,18	7.230,64	7.366,47	7.201,54	7.33
327	2.372,67	2.417,28	327	7.535,54	7.677,27	7.505,37	7.646,48	7.475,15	7.6
328	2.462,83	2.509,14	328	7.821,98	7.969,03	7.790,61	7.937,08	7.759,24	7.9
329	2.556,44	2.604,52	329	8.119,17	8.271,88	8.086,62	8.238,68	8.054,06	8.2
330	2.653,60	2.703,46	330	8.427,71	8.586,12	8.393,92	-	8.360,12	_
331	2.754,42	2.806,23	331	8.747,97	8.912,41	8.712,90	8.876,66	8.677,80	_
332	2.859,08	2.912,86	332	9.080,43	9.251,13	9.044,02		9.007,59	-
333	2.967,73	3.023,51	333	9.425,42	9.602,64	9.387,64		9.349,83	-
334	3.080,51	3.138,42	334	9.783,63	9.967,55	9.744,42	-	9.705,17	-

· Auditor ?

Thin

A for



Marítimos - RMNR Oficiais (Outros Regimes)

Vigência a partir de: 01/11/2016

	Officials		Nível	Ä	a 1	Havey	ação Maritin	a 2		Å	ea 3
Nível	Oficiais A	В	tainer		A CONTRACTOR OF THE PARTY OF TH		1650.00			100000	ea s
				A	В		Α	В		Α	
341	2.558,42	2.606,50	341	8.625,78	8.787,92		8.625,78	8.787,92		8.625,78	8.78
342	2.655,65	2.705,58	342	8.953,55	9.121,89		8.953,55	9.121,89		8.953,55	9,12
343	2.756,55	2.808,39	343	9.293,76	9.468,50		9.293,76	9.468,50		9.293,76	9.46
344	2.861,30	2.915,12	344	9.646,93	9.828,33		9.646,93	9.828,33		9.646,93	9.82
345	2.970,03	3.025,86	345	10.013,54	10.201,78		10.013,54	10.201,78		10.013,54	10.20
346	3.082,89	3.140,86	346	10.394,04	10.589,46		10.394,04	10.589,46		10.394,04	10.58
347	3.200,07	3.260,23	347	10.789,04	10.991,86		10.789,04	10.991,86		10.789,04	10.99
348	3.321,67	3.384,11	348	11.199,02	11.409,54		11.199,02	11.409,54		11.199,02	11.40
349	3.447,86	3.512,70	349	11.624,56	11.843,09		11.624,56	11.843,09		11.624,56	11.84
350	3.578,87	3.646,18	350	12.066,29	12.293,13		12.066,29	12.293,13		12.066,29	12.29
351	3.714,89	3.784,72	351	12.524,86	12.760,29		12.524,86	12.760,29		12.524,86	12.76
352	3.856,06	3.928,55	352	13.000,79	13.245,15		13.000,79	13.245,15		13.000,79	13.24
353	4.002,59	4.077,81	353	13.494,81	13.748,48		13.494,81	13.748,48		13.494,81	13.74
354	4.154,69	4.232,77	354	14.007,60	14.270,91		14.007,60	14.270,91		14.007,60	14.27
355	4.312,55	4.393,62	355	14.539,90	14.813,21		14.539,90	14.813,21		14.539,90	14.8
356	4.476,45	4.560,58	356	15.092,43	15.376,14		15.092,43	15.376,14		15.092,43	15.37
357	4.646,55	4.733,91	357	15.665,92	15.960,44		15.665,92	15.960,44		15.665,92	15.96
358	4.823,10	4.913,77	358	16.261,18	16.566,86		16.261,18	16.566,86		16.261,18	
359	5.006,42	5.100,50	359	16.879,23	17.196,43		16.879,23	17.196,43		16.879,23	-
360	5.196,60	5.294,35	360	17.520,51	17.849,96		17.520,51	17.849,96		17.520,51	-
361	5.394,11	5.495,51	361	18.186,36	18.528,20		18.186,36	18.528,20	3	18.186,36	18.52
362	5.599,06	5.704,35	362	18.877,37	19.232,31		18.877,37	19.232,31		18.877,37	19.23
363	5.811,84	5.921,10	363	19.594,74	19.963,15		19.594,74	19.963,15		19.594,74	19.96
364	6.032,69	6.146,14	364	20.339,35	20.721,80		20.339,35	20.721,80		20.339,35	20.72
365	6.261,93	6.379,65	365	21.112,27	21.509,13		21.112,27	21.509,13		21.112,27	21.50
366	6.499,89	6.622,09	366	21.914,53	22.326,48		21.914,53	22.326,48		21.914,53	22.32
367	6.746,89	6.873,73	367	22.747,30	23.174,88		22.747,30	23.174,88		22.747,30	23.17
368	7.003,28	7.134,94	368	23.611,65	24.055,64		23.611,65	24.055,64		23.611,65	24.05
369	7.269,39	7.406,06	369	24.508,89	24.969,65		24.508,89	24.969,65		24.508,89	24.96
370	7.545,66	7.687,47	370	25.440,30	25.918,49		25.440,30			25.440,30	25.91

Manual January 131



Marítimos - RMNR Oficiais (Outros Regimes)

Vigência a partir de: 01/11/2016

	0011		Nível	Á.		avegaça	o Maritima (a 2	iva)	Áre	_
151	Oficiais		Miner		a 1		17.775	27.17			T
Vivel	A	В		A	В		A	В		A	H
341	2.558,42	2.606,50	341	8.160,21	8.313,64		8.160,21	8.313,64		8.160,21	
342	2.655,65	2.705,58	342	8.470,31	8.629,54		8.470,31	8.629,54		8.470,31	1
343	2.756,55	2.808,39	343	8.792,18	8.957,47		8.792,18	8.957,47		8.792,18	
344	2.861,30	2.915,12	344	9.126,29	9.297,91		9.126,29	9.297,91		9.126,29	
345	2.970,03	3.025,86	345	9.473,09	9.651,16		9.473,09	9.651,16		9.473,09	
346	3.082,89	3.140,86	346	9.833,11	10.017,91		9.833,11	10.017,91		9.833,11	T
347	3.200,07	3.260,23	347	10.206,70	10.398,63		10.206,70	10.398,63		10.206,70	1
348	3.321,67	3.384,11	348	10.594,61	10.793,75		10.594,61	10.793,75		10.594,61	1
349	3.447,86	3.512,70	349	10.997,15	11.203,93		10.997,15	11.203,93		10.997,15	1
350	3.578,87	3.646,18	350	11.415,04	11.629,67		11.415,04	11.629,67		11.415,04	1
351	3.714,89	3.784,72	351	11.848,85	12.071,59		11.848,85	12.071,59		11.848,85	1
352	3.856,06	3.928,55	352	12.299,10	12.530,28		12.299,10	12.530,28		12.299,10	1
353	4.002,59	4.077,81	353	12.766,44	13.006,44	Š	12.766,44	13.006,44		12.766,44	1
354	4.154,69	4.232,77	354	13.251,56	13.500,71		13.251,56	13.500,71		13.251,56	1
355	4.312,55	4.393,62	355	13.755,10	14.013,72		13.755,10	14.013,72		13.755,10	1
356	4.476,45	4.560,58	356	14.277,84	14.546,25		14.277,84	14.546,25		14.277,84	1
357	4.646,55	4.733,91	357	14.820,41	15.099,03		14.820,41	15.099,03		14.820,41	1
358	4.823,10	4.913,77	358	15.383,57	15.672,76		15.383,57	15.672,76		15.383,57	1
359	5.006,42	5.100,50	359	15.968,14	16.268,29		15.968,14	16.268,29		15.968,14	1
360	5.196,60	5.294,35	360	16.574,92	16.886,54		16.574,92	16.886,54		16.574,92	+
361	5.394,11	5.495,51	361	17.204,80	17.528,26		17.204,80	17.528,26		17.204,80	1
362	5.599,06	5.704,35	362	17.858,57	18.194,30		17.858,57	18.194,30	1	17.858,57	1
363	5.811,84	5.921,10	363	18.537,19	18.885,70		18.537,19	18.885,70	1	18.537,19	+
364	6.032,69	6.146,14	364	19.241,64	19.603,36		19.241,64	19.603,36		19.241,64	-
365	6.261,93	6.379,65	365	19.972,77	20.348,26		19.972,77	20.348,26		19.972,77	12
366	6.499,89	6.622,09	366	20.731,76	21.121,50			21.121,50		20.731,76	+
367	6.746,89	6.873,73	367	21.519,54	21.924,08		21.519,54	21.924.08		21.519,54	-
368	7.003,28	7.134,94	368	22.337,33	22.757,27		22.337,33	22.757,27		22.337,33	+-
369	7.269,39	7.406,06	369	23.186,12	23.622,03		23.186,12			23.186,12	-
370	7.545,66	7.687,47	370	24.067,20	24.519,62		24.067,20			24.067.20	2

James James



Marítimos - RMNR Oficiais (Outros Regimes)

Vigência a partir de: 01/11/2016

		The state of the s	Anna Lanca			Dutos e Terr	ninais			
	Oficiais		Nível	Áre	ea 1	Áre	a 2		Áre	a 3
Vivel	Α	В		A	В	Α	В		Α	-
341	2.558,42	2.606,50	341	9.157,13	9.329,29	9.124,54	9.296,07		9.091,95	9.2
342	2.655,65	2.705,58	342	9.505,09	9.683,75	9.471,26	9.649,29		9.437,46	9.6
343	2.756,55	2.808,39	343	9.866,25	10.051,78	9.831,18	10.015,99		9.796,06	9.98
344	2.861,30	2.915,12	344	10.241,20	10.433,73	10.204,78	10.396,62		10.168,29	10.3
345	2.970,03	3.025,86	345	10.630,35	10.830,20	10.592,55	10.791,66	8	10.554,70	10.7
346	3.082,89	3.140,86	346	11.034,34	11.241,74	10.995,05	11.201,73	1 3	10.955,81	11.1
347	3.200,07	3.260,23	347	11.453,62	11.668,91	11.412,87	11.627,39		11.372,12	11.5
348	3.321,67	3.384,11	348	11.888,87	12.112,35	11.846,54	12.069,26		11.804,27	12.0
349	3.447,86	3.512,70	349	12.340,62	12.572,63	12.296,74	12.527,86	8	12.252,81	12.4
350	3.578,87	3.646,18	350	12.809,60	13.050,37	12.763,97	13.003,93		12.718,42	12.9
351	3.714,89	3.784,72	351	13.296,34	13.546,27	13.249,04	13.498,09		13.201,75	13.4
352	3.856,06	3.928,55	352	13.801,60	14.061,04	13,752,49	14.011,02		13.703,41	13.9
353	4.002,59	4.077,81	353	14.326,06	14.595,37	14.275,06	14.543,41		14.224,11	14.4
354	4.154,69	4.232,77	354	14.870,47	15.149,99	14.817,54	15.096,08		14.764,61	15.0
355	4.312,55	4.393,62	355	15.435,54	15.725,68	15.380,62	15.669,71		15.325,69	15.6
356	4.476,45	4.560,58	356	16.022,10	16.323,27	15.965,10	16.265,20		15.908,07	16.2
357	4.646,55	4.733,91	357	16.630,96	16.943,53	16.571,74	16.883,25		16.512,55	16.8
358	4.823,10	4.913,77	358	17.262,92	17.587,43	17.201,46	17.524,83		17.140,05	17.4
359	5.006,42	5.100,50	359	17.918,90	18.255,75	17.855,12	18.190,77		17.791,36	18.1
360	5.196,60	5.294,35	360	18.599,81	18.949,45	18.533,61	18.882,03		18.467,45	18.8
361	5.394,11	5.495,51	361	19.306,59	19.669,52	19.237,89	19.599,53		19.169,20	19.5
362	5.599,06	5.704,35	362	20.040,28	20.416,94	19.968,95	20.344,31		19.897,62	20.2
363	5.811,84	5.921,10	363	20.801,77	21.192,81	20.727,78	21.117,38		20.653,74	21.0
364	6.032,69	6.146,14	364	21.592,28	21.998,17	21.515,44	21.919,85		21.438,58	21.8
365	6.261,93	6.379,65	365	22.412,74	22.834,05	22.333,00	22.752,82		22.253,25	22.6
366	6.499,89	6.622,09	366	23.264,44	23.701,77	23.181,68	23.617,41		23.098,87	23.5
367	6.746,89	6.873,73	367	24.148,48	24.602,43	24.062,57	24.514,90		23.976,63	24.4
368	7.003,28	7.134,94	368	25.066,17	25.537,33	24.976,94	25.446,47		24.887,75	25.3
369	7.269,39	7.406,06	369	26.018,64	26.507,75	25.926,08	26.413,40		25.833,48	
370	7.545,66	7.687,47	370	27.007,33	27.515,04	26.911,27	27.417.12		26.815,13	27.3

and a second

00

Jones Vist

Oracle Oracle

1 am



Marítimos - RMNR Oficiais (Outros Regimes)

Vigência a partir de: 01/11/2016

	Oficiais		Nivel	Áre	ea 1		Áre	a 2	Áre	a 3
Nível	A	В	111111111111111111111111111111111111111	A	В		A	В	A	В
341	2.558,42	2.606,50	341	10.155,34	10.346,24		10.122,75	10.313.03	10.090,16	10.279
342	2.655,65	2.705,58	342	10.541,24			10.507,43		10.473,59	
343	2.756,55	2.808,39	343	10.941,85	-		10.906,75		10.871,64	-
344	2.861,30	2.915,12	344	11.357,58			11.321,15	-	11.284,69	
345	2.970,03	3.025,86	345	11.789,20	12.010,81		11.751,38		11.713,56	
346	3.082,89	3.140,86	346	12.237,22	12.467,30		12.197,94		12.158,65	_
347	3.200,07	3.260,23	347	12.702,23			12.661,50		12.620,72	-
348	3.321,67	3.384,11	348	13.184,95			13.142,66		13.100,36	
349	3.447,86	3.512,70	349	13.685,92	13.943,26		13.642,01	13.898,52	13.598,08	13.853
350	3.578,87	3.646,18	350	14.205,99	14.473,08		14.160,39	14.426,64	14.114,81	
351	3.714,89	3.784,72	351	14.745,86	15.023,05		14.698,54	14.974,84	14.651,23	-
352	3.856,06	3.928,55	352	15.306,14	15.593,97		15.257,03	15.543,92	15.207,91	-
353	4.002,59	4.077,81	353	15.887,85	16.186,43	1	15.836,88	16.134,48	15.785,89	16.082
354	4.154,69	4.232,77	354	16.491,52	16.801,54		16.438,61	16.747,64	16.385,68	16.693
355	4.312,55	4.393,62	355	17.118,15	17.440,00		17.063,23	17.384,04	17.008,30	17.328
356	4.476,45	4.560,58	356	17.768,78	18.102,71		17.711,75	18.044,65	17.654,73	
357	4.646,55	4.733,91	357	18.443,94	18.790,69		18.384,76	18.730,39	18.325,56	18.670
358	4.823,10	4.913,77	358	19.144,73	19.504,63		19.083,30	19.442,06	19.021,88	19.379
359	5.006,42	5.100,50	359	19.872,37	20.245,86		19.808,61	20.180,88	19.744,85	20.115
360	5.196,60	5.294,35	360	20.627,40	21.015,25	3	20.561,22	20.947,84	20.495,01	20.880
361	5.394,11	5.495,51	361	21.411,33	21.813,79	- 1	21.342,62	21.743,79	21.273,93	21.673
362	5.599,06	5.704,35	362	22.224,85	22.642,74		22.153,54	22.570,09	22.082,25	22.497
363	5.811,84	5.921,10	363	23.069,45	23.503,15		22.995,45	23.427,75	22.921,41	23,352
364	6.032,69	6.146,14	364	23.946,08	24.396,35		23.869,27	24.318,06	23.792,42	24.239
365	6.261,93	6.379,65	365	24.856,07	25.323,33		24.776,31	25.242,07	24.696,56	25.160
366	6.499,89	6.622,09	366	25.800,60	26.285,58		25.717,82	26.201,25	25.635,02	26.116
367	6.746,89	6.873,73	367	26.781,05	27.284,44		26.695,12	27.196,90	26.609,19	
368	7.003,28	7.134,94	368	27.798,68	28.321,39		27.709,47	28.230,50	27.620,28	28.139
369	7.269,39	7.406,06	369	28.855,04	29.397,50		28.762,43	29.303,18	28.669,83	
370	7.545,66	7.687,47	370	29.951,57	30.514.59	1	29.855,49		29.759,37	30.318

acut.

Jul

Janes J.



Marítimos - RMNR Oficiais (PST)

Vigência a partir de: 01/11/2016

	on.t.		Nível	1		colução	do Serviço er	a 2		-	
Vível	Oficiais A	В	Nivel		ea 1					Ár	8
AS I THE	7.			A	В		Α	В	A		_
341	2.558,42	2.606,50	341	7.233,49	7.369,46		7.200,92	7.336,29	7.16	-	
342	2.655,65	2.705,58	342	7.508,35	7.649,55		7.474,56	7.615,07	7.44		
343	2.756,55	2.808,39	343	7.793,63	7.940,22		7.758,55	7.904,42	7.72	,43	
344	2.861,30	2.915,12	344	8.089,88	8.241,95		8.053,43	8.204,84	8.016	,98	
345	2.970,03	3.025,86	345	8.397,29	8.555,08		8.359,46	8.516,54	8.32	,63	
346	3.082,89	3.140,86	346	8.716,37	8.880,26		8.677,10	8.840,23	8.63	,83	
347	3.200,07	3.260,23	347	9.047,56	9.217,70		9.006,84	9.176,19	8.966	,08	
348	3.321,67	3.384,11	348	9.391,40	9.567,96		9.349,10	9.524,89	9.30	,78	
349	3.447,86	3.512,70	349	9.748,20	9.931,55		9.704,29	9.886,81	9.660	,37	I
350	3.578,87	3.646,18	350	10.118,71	10.308,89		10.073,10	10.262,46	10.02	7,53	
351	3.714,89	3.784,72	351	10.503,21	10.700,66		10.455,90	10.652,45	10.40	3,60	I
352	3.856,06	3.928,55	352	10.902,34	11.107,31		10.853,20	11.057,26	10.80	4,09	1
353	4.002,59	4.077,81	353	11.316,59	11.529,33		11.265,63	11.477,39	11.21	4,68	T
354	4.154,69	4.232,77	354	11.746,59	11.967,47		11.693,70	11.913,58	11.64	0,80	T
355	4.312,55	4.393,62	355	12.192,99	12.422,21		12.138,07	12.366,26	12.08	3,10	1
356	4.476,45	4.560,58	356	12.656,39	12.894,28		12.599,38	12.836,20	12.54	2,38	1
357	4.646,55	4.733,91	357	13.137,31	13.384,27		13.078,13	13.323,99	13.01	3,96	1
358	4.823,10	4.913,77	358	13.636,52	13.892,86		13.575,08	13.830,28	13.51	3,64	t
359	5.006,42	5.100,50	359	14.154,72	14.420,76		14.090,91	14.355,83	14.02	7,20	1
360	5.196,60	5.294,35	360	14.692,56	14.968,84		14.626,38	14.901,40	14.56	0,22	1
361	5.394,11	5.495,51	361	15.250,93	15.537,63		15.182,24	15.467,59	15.11	3,53	t
362	5.599,06	5.704,35	362	15.830,40	16.128,03		15.759,13	16.055,37	15.68	7,83	1
363	5.811,84	5.921,10	363	16.432,01	16.740,91		16.357,96	16.665,49	16.28	3,95	t
364	6.032,69	6.146,14	364	17.056,45	17.377,10		16.979,59	17.298,84	16.90	2.75	t
365	6.261,93	6.379,65	365	17.704,50	18.037,41		17.624,79	17.956,14	17.54		+
366	6.499,89	6.622,09	366	18.377,30	18.722,80		18.294,55	18.638,42	18.21	_	+
367	6.746,89	6.873,73	367	19.075,68	19.434,23		18.989,73	19.346,70	18.90	-	+
368	7.003,28	7.134,94	368	19.800,52	20.172,79		19.711,32	20.081,91	19.62		+
369	7.269,39	7.406,06	369	20.552,94	20.939,35		20.460,36		20.36	-	+
370	7.545,66	7.687,47	370	21.333.99	21.734,99		21.237,87	21.637,07	21.14		t

atate

The state of the s

4

Joseph Janes

Janos J

CAM



Marítimos - RMNR Oficiais (PST)

Vigência a partir de: 01/11/2016

	OCT-1-1-		Nível	K-	ea 1	Juguo	do Serviço e	a 2	Á	
ivel	Oficiais A	В	Nivet	A	ea I		A	B B	A	
341	2.558,42	2.606,50	341	7.360,94	7.499,28		7.328,34	7.466,09	7.295,76	-
342	2.655,65	2.705,58	342	7.640,64	7.784,29		7.606,84	7.749,84	7.573,01	
343	2.756,55	2.808,39	343	7.930,94	8.080,06		7.895,82	8.044,29	7.860.71	-
344	2.861,30	2.915,12	344	8.232,35	8.387,13		8.195,96	8.350,03		-
345	2.970,03	3.025,86	345	8.545,23	8.705,81		8.507,39	8.667,25	8.159,52	-
346	3.082,89	3.140,86	346						8.469,54	-
347		-	-	8.869,92	9.036,68		8.830,65	8.996,68	8.791,39	-
348	3.200,07	3.260,23	347	9.206,97	9.380,09		9.166,22	9.338,56	9.125,46	-
	3.321,67	3.384,11	348	9.556,83	9.736,52		9.514,54	9.693,39	9.472,23	-
349	3.447,86	3.512,70	349	9.919,96	10.106,52		9.876,02	10.061,75	9.832,13	-
350	3.578,87	3.646,18	350	10.296,93	10.490,51		10.251,37	10.444,09	10.205,79	\rightarrow
351	3.714,89	3.784,72	351	10.688,24	10.889,17		10.640,93	10.840,99	10.593,62	-
352	3.856,06	3.928,55	352	11.094,40	11.302,95		11.045,27	11.252,91	10.996,16	-
353	4.002,59	4.077,81	353	11.516,00	11.732,44		11.465,02	11.680,48	11.414,03	3
354	4.154,69	4.232,77	354	11.953,55			11.900,64	12.124,39	11.847,72	2
355	4.312,55	4.393,62	355	12.407,79	12.641,06		12.352,86	12.585,09	12.297,92	2
356	4.476,45	4.560,58	356	12.879,35	13.121,42		12.822,35	13.063,33	12.765,35	5
357	4.646,55	4.733,91	357	13.368,73	13.620,05		13.309,58	13.559,75	13.250,39)
358	4.823,10	4.913,77	358	13.876,75	14.137,60		13.815,30	14.075,00	13.753,85	5
359	5.006,42	5.100,50	359	14.404,08	14.674,83		14.340,29	14.609,88	14.276,54	1
360	5.196,60	5.294,35	360	14.951,40	15.232,52		14.885,22	15.165,07	14.819,03	3
361	5.394,11	5.495,51	361	15.519,59	15.811,33		15.450,88	15.741,30	15.382,21	1
362	5.599,06	5.704,35	362	16.109,30	16.412,17		16.037,98	16.339,51	15.966,71	1
363	5.811,84	5.921,10	363	16.721,48	17.035,81		16.647,42	16.960,40	16.573,44	1
364	6.032,69	6.146,14	364	17.356,92	17.683,23		17.280,05	17.604,94	17.203,23	3
365	6.261,93	6.379,65	365	18.016,43	18.355,12		17.936,70	18.273,89	17.856,89)
366	6.499,89	6.622,09	366	18.701,06	19.052,60		18.618,29	18.968,25	18.535,47	1
367	6.746,89	6.873,73	367	19.411,71	19.776,57		19.325,80	19.689,04	19.239,85	5
368	7.003,28	7.134,94	368	20.149,34	20.528,18		20.060,17	20.437,29	19.970,93	1
369	7.269,39	7.406,06	369	20.915,03	21.308,23		20.822,44	21.213,91	20.729,85	-
370	7.545,66	7.687,47	370 ICIONAL DE PERIC	21.709,83	22.117,89		21.613,73	22.019,98	21.517,62	-

A COLOR OF THE PARTY OF THE PAR

Then

1

Janes Vier



Marítimos - RMNR Oficiais (PST)

Vigência a partir de: 01/11/2016

			815 6	-		stação	do Serviço er			
	Oficiais		Nível		ea 1			a 2	Á	
Nivel	A	В		Α	В		Α	В	A	
341	2.558,42	2.606,50	341	7.488,37	7.629,08		7.455,77	7.595,90	7.423,18	1
342	2.655,65	2.705,58	342	7.772,90	7.919,06		7.739,07	7.884,60	7.705,26	
343	2.756,55	2.808,39	343	8.068,22	8.219,93		8.033,12	8.184,16	7.998,03	
344	2.861,30	2.915,12	344	8.374,88	8.532,33		8.338,43	8.495,19	8.302,00	1
345	2.970,03	3.025,86	345	8.693,16	8.856,53		8.655,31	8.817,96	8.617,49	
346	3.082,89	3.140,86	346	9.023,46	9.193,13		8.984,20	9.153,11	8.944,96	
347	3.200,07	3.260,23	347	9.366,33	9.542,45		9.325,61	9.500,95	9.284,83	-
348	3.321,67	3.384,11	348	9.722,23	9.905,07		9.679,97	9.861,95	9.637,66	
349	3.447,86	3.512,70	349	10.091,69	10.281,46		10.047,74	10.236,73	10.003,88	5
350	3.578,87	3.646,18	350	10.475,15	10.672,10		10.429,58	10.625,69	10.384,00)
351	3.714,89	3.784,72	351	10.873,27	11.077,67		10.825,95	11.029,48	10.778,62	2
352	3.856,06	3.928,55	352	11.286,43	11.498,63		11.237,33	11.448,61	11.188,21	ī
353	4.002,59	4.077,81	353	11.715,36	11.935,54		11.664,36	11.883,62	11.613,36	3
354	4.154,69	4.232,77	354	12.160,48	12.389,12		12.107,57	12.335,22	12.054,67	7
355	4.312,55	4.393,62	355	12.622,60	12.859,90		12.567,64	12.803,92	12.512,73	3
356	4.476,45	4.560,58	356	13.102,31	13.348,56		13.045,30	13.290,48	12.988,27	7
357	4.646,55	4.733,91	357	13.600,18	13.855,84		13.540,99	13.795,55	13.481,81	ī
358	4.823,10	4.913,77	358	14.116,97	14.382,31		14.055,53	14.319,75	13.994,10	5
359	5.006,42	5.100,50	359	14.653,43	14.928,85		14.589,63	14.863,92	14.525,90	5
360	5.196,60	5.294,35	360	15.210,23	15.496,19		15.144,05	15.428,77	15.077,85	5
361	5.394,11	5.495,51	361	15.788,29	16.085,03		15.719,54	16.015,06	15.650,86	3
362	5.599,06	5.704,35	362	16.388,21	16.696,27		16.316,87	16.623,65	16.245,55	5
363	5.811,84	5.921,10	363	17.010,92	17.330,72		16.936,93	17.255,33	16.862,90	5
364	6.032,69	6.146,14	364	17.657,37	17.989,35		17.580,51	17.911,05	17.503,73	3
365	6.261,93	6.379,65	365	18.328,31	18.672,89		18.248,57	18.591,63	18.168,82	-
366	6.499,89	6.622,09	366	19.024,82	19.382,44		18.942,04	19.298,08	18.859,23	3
367	6.746,89	6.873,73	367	19.747,73	20.118,96		19.661,83	20.031,41	19.575,90	-
368	7.003,28	7.134,94	368	20.498,14	20.883,54		20.408,97	20.792,66	20.319,76	-
369	7.269,39	7.406,06	369	21.277,08	21.677,10		21.184,47	21.582,77	21.091,91	-
370	7.545,66	7.687,47	370	22.085.65	22.500,78		21.989,56		21.893,44	-

Munit)

The state of the s

Hausely

A am



Marítimos - RMNR Oficiais (PST)

Vigência a partir de: 01/11/2016

	Oficiais		Nível	Ár	ea 1	Áre	a 2	Á	re
lível	A	В		A	В	Α	В	A	ì
341	2.558,42	2.606,50	341	7.615,79	7.758,93	7.583,21	7.725,72	7.550,60)
342	2.655,65	2.705,58	342	7.905,17	8.053,83	7.871,35	8.019,36	7.837,54	
343	2.756,55	2.808,39	343	8.205,52	8.359,82	8.170,42	8.324,05	8.135,3	
344	2.861,30	2.915,12	344	8.517,41	8.677,51	8.480,95	8.640,39	8.444,50	-
345	2.970,03	3.025,86	345	8.841,08	9.007,22	8.803,25	8.968,67	8.765,4	0000
346	3.082,89	3.140,86	346	9.177,05	9.349,53	9.137,77	9.309,55	9.098,52	
347	3.200,07	3.260,23	347	9.525,73	9.704,86	9.484,97	9.663,33	9.444,23	
348	3.321,67	3.384,11	348	9.887,73	10.073,65	9.845,43	10.030,53	9.803,12	
349	3.447,86	3.512,70	349	10.263,40	10.456,39	10.219,46	10.411,66	10.175,5	7
350	3.578,87	3.646,18	350	10.653,46	10.853,74	10.607,86	10.807,31	10.562,2	3
351	3.714,89	3.784,72	351	11.058,27	11.266,19	11.010,96	11.218,00	10.963,6	5
352	3.856,06	3.928,55	352	11.478,48	11.694,29	11.429,38	11.644,25	11.380,2	7
353	4.002,59	4.077,81	353	11.914,69	12.138,65	11.863,71	12.086,73	11.812,7	1
354	4.154,69	4.232,77	354	12.367,39	12.599,93	12.314,52	12.546,01	12.261,5	3
355	4.312,55	4.393,62	355	12.837,36	13.078,72	12.782,43	13.022,77	12.727,5	1
356	4.476,45	4.560,58	356	13.325,28	13.575,71	13.268,27	13.517,63	13.211,2	1
357	4.646,55	4.733,91	357	13.831,62	14.091,62	13.772,42	14.031,32	13.713,2	3
358	4.823,10	4.913,77	358	14.357,19	14.627,08	14.295,73	14.564,46	14.234,3	3
359	5.006,42	5.100,50	359	14.902,76	15.182,89	14.839,00	15.117,95	14.775,2	1
360	5.196,60	5.294,35	360	15.469,02	15.759,92	15.402,86	15.692,51	15.336,6	3
361	5.394,11	5.495,51	361	16.056,92	16.358,75	15.988,23	16.288,75	15.919,5	2
362	5.599,06	5.704,35	362	16.667,04	16.980,41	16.595,71	16.907,75	16.524,4	1
363	5.811,84	5.921,10	363	17.300,40	17.625,67	17.226,38	17.550,21	17.152,3	3
364	6.032,69	6.146,14	364	17.957,84	18.295,47	17.880,99	18.217,20	17.804,1	3
365	6.261,93	6.379,65	365	18.640,20	18.990,64	18.560,46	18.909,37	18.480,7	ī
366	6.499,89	6.622,09	366	19.348,55	19.712,24	19.265,75	19.627,90	19.182,9	,
367	6.746,89	6.873,73	367	20.083,78	20.461,29	19.997,90	20.373,76	19.911,9	3
368	7.003,28	7.134,94	368	20.846,94	21.238,91	20.757,77	21.148,01	20.668,5	3
369	7.269,39	7.406,06	369	21.639,15	22.045,97	21.546,57	21.951,67	21.453,9	3
370	7.545,66	7.687,47	370 DICIONAL DE PERIO	22.461,49	22.883,67	22.365,37	22.785,74	22.269,2	7



Marítimos - RMNR Oficiais (PST)

Vigência a partir de: 01/11/2016

					Pr	estação d	lo Serviço er	n Terra (Niv	el 5)		
	Oficiais		Nível	Án	ea 1		Áre	a 2		-	h
Nível	A	В		A	В		Α	В		A	Ī
341	2.558,42	2.606,50	341	7.743,20	7.888,76		7.710,61	7.855,55		7.678,06	5
342	2.655,65	2.705,58	342	8.037,43	8.188,58		8.003,63	8.154,10		7.969,81	
343	2.756,55	2.808,39	343	8.342,81	8.499,69		8.307,71	8.463,94		8.272,62	2
344	2.861,30	2.915,12	344	8.659,90	8.822,72		8.623,48	8.785,60		8.587,03	
345	2.970,03	3.025,86	345	8.988,98	9.157,91		8.951,15	9.119,41		8.913,35	
346	3.082,89	3.140,86	346	9.330,55	9.505,98		9.291,32	9.465,98		9.252,03	
347	3.200,07	3.260,23	347	9.685,13	9.867,21		9.644,35	9.825,69		9.603,62	
348	3.321,67	3.384,11	348	10.053,16	10.242,17		10.010,86	10.199,06		9.968,57	
349	3.447,86	3.512,70	349	10.435,14	10.631,39		10.391,22	10.586,64	Ì	10.347,30	
350	3.578,87	3.646,18	350	10.831,70	11.035,34		10.786,12	10.988,89		10.740,53	
351	3.714,89	3.784,72	351	11.243,32	11.454,72		11.196,01	11.406,48		11.148,68	
352	3.856,06	3.928,55	352	11.670,55	11.889,96		11.621,46	11.839,94		11.572,32	
353	4.002,59	4.077,81	353	12.114,05	12.341,76		12.063,12	12.289,83		12.012,11	
354	4.154,69	4.232,77	354	12.574,36	12.810,76		12.521,43	12.756,83		12.468,52	
355	4.312,55	4.393,62	355	13.052,19	13.297,57		12.997,24	13.241,60	İ	12.942,30	
356	4.476,45	4.560,58	356	13.548,24	13.802,87		13.491,19	13.744,75		13.434,17	
357	4.646,55	4.733,91	357	14.063,05	14.327,39		14.003,87	14.267,10		13.944,69	
358	4.823,10	4.913,77	358	14.597,39	14.871,82		14.535,99	14.809,24	1	14.474,53	
359	5.006,42	5.100,50	359	15.152,13	15.436,92		15.088,35	15.371,97	1	15.024,60	
360	5.196,60	5.294,35	360	15.727,86	16.023,59		15.661,73	15.956,16		15.595,50	
361	5.394,11	5.495,51	361	16.325,59	16.632,49		16.256,90	16.562,48	1	16.188,21	
362	5.599,06	5.704,35	362	16.945,95	17.264,51		16.874,61	17.191,84		16.803,29	
363	5.811,84	5.921,10	363	17.589,87	17.920,55		17.515,88	17.845,18	1	17.441,84	
364	6.032,69	6.146,14	364	18.258,30	18.601,59		18.181,48	18.523,30	1	18.104,65	
365	6.261,93	6.379,65	365	18.952,10	19.308,38		18.872,34	19.227,11		18.792,61	
366	6.499,89	6.622,09	366	19.672,29	20.042,08		19.589,50	19.957,74	1	19.506,72	•
367	6.746,89	6.873,73	367	20.419,85	20.803,66		20.333,92	20.716,12		20.247,96	
368	7.003,28	7.134,94	368	21.195,78	21.594,26		21.106,58	21.503,42		21.017,38	
369	7.269,39	7.406,06	369	22.001,22	22.414,83		21.908,62	22.320,52		21.816,05	
370	7.545,66	7.687,47	370 DICIONAL DE PERIO	22.837,31	23.266,55		22.741,21	23.168,66		22.645,09	

RMNR ENGLUBA: SOLDADA BASICA + ADICIONAL DE PERICULOSIDADE ou VP-ACT + GRAT. SERVIÇO EM TERRA

awat 1

Jon les

The same of the sa

mond of

CAM



Marítimos - RMNR Oficiais (PST)

Vigência a partir de: 01/11/2016

11	E Bayana I	MAN CONSTRUCT				Pr	estação (do Serviço er	n Terra (Nív	el 6)	
	Oficiais		N	livel	Áre	ea 1		Áre	a 2	Ár	
rel	A	В			A	В		A	В	A	
1	2.558,42	2.606,50	3	341	7.870,64	8.018,55		7.838,06	7.985,39	7.805,46	
12	2.655,65	2.705,58	3	342	8.169,73	8.323,34		8.135,90	8.288,86	8.102,05	
3	2.756,55	2.808,39	3	343	8.480,11	8.639,57		8.445,00	8.603,82	8.409,93	
4	2.861,30	2.915,12	3	544	8.802,41	8.967,91		8.765,98	8.930,79	8.729,51	
5	2.970,03	3.025,86	3	345	9.136,94	9.308,63		9.099,10	9.270,11	9.061,27	
5	3.082,89	3.140,86	3	346	9.484,14	9.662,45		9.444,83	9.622,43	9.405,59	
7	3.200,07	3.260,23	3	347	9.844,47	10.029,61		9.803,77	9.988,11	9.763,01	
3	3.321,67	3.384,11	3	348	10.218,62	10.410,74		10.176,30	10.367,64	10.134,00	
9	3.447,86	3.512,70	3	349	10.606,85	10.806,32		10.562,94	10.761,58	10.519,02	
)	3.578,87	3.646,18	3	350	11.009,99	11.216,94		10.964,39	11.170,50	10.918,82	
1	3.714,89	3.784,72	3	351	11.428,33	11.643,19		11.381,02	11.595,00	11.333,70	1
2	3.856,06	3.928,55	3	352	11.862,61	12.085,63		11.813,53	12.035,61	11.764,36	1
;	4.002,59	4.077,81	3	353	12.313,39	12.544,86		12.262,45	12.492,93	12.211,43	1
	4.154,69	4.232,77	3	354	12.781,30	13.021,56		12.728,35	12.967,68	12.675,46	1
	4.312,55	4.393,62	3	355	13.266,98	13.516,40		13.212,02	13.460,43	13.157,13	1
	4.476,45	4.560,58	3	556	13.771,18	14.030,01		13.714,15	13.971,92	13.657,16	1
7	4.646,55	4.733,91	3	557	14.294,46	14.563,20		14.235,27	14.502,89	14.176,10	1
}	4.823,10	4.913,77	3	558	14.837,64	15.116,54		14.776,21	15.053,97	14.714,74	İ
9	5.006,42	5.100,50	3	559	15.401,50	15.690,98		15.337,69	15.626,05	15.273,96	Ť
	5.196,60	5.294,35	3	60	15.986,71	16.287,30		15.920,51	16.219,87	15.854,33	t
	5.394,11	5.495,51	3	61	16.594,26	16.906,19		16.525,54	16.836,18	16.456,85	İ
2	5.599,06	5.704,35	3	62	17.224,79	17.548,59		17.153,49	17.475,96	17.082,18	Ť
3	5.811,84	5.921,10	3	63	17.879,32	18.215,47		17.805,31	18.140,04	17.731,29	Ť
1	6.032,69	6.146,14	3	564	18.558,79	18.907,70		18.481,95	18.829,43	18.405,11	Ť
5	6.261,93	6.379,65	3	65	19.263,97	19.626,13		19.184,24	19.544,90	19.104,50	Ť
	6.499,89	6.622,09	3	666	19.996,03	20.371,88		19.913,22	20.287,53	19.830,47	t
7	6.746,89	6.873,73	3	67	20.755,89	21.146,00		20.669,94	21.058,49	20.584,03	t
В	7.003,28	7.134,94	3	68	21.544,59	21.949,62		21.455,38	21.858,75	21.366,19	t
9	7.269,39	7.406,06	3	69	22.363,25	22.783,73		22.270,69	22.689,38	22.178,11	t
0	7.545,66 GLOBA: SOLDAI	7.687,47		70	23.213,11	23.649,45		23.117,02		23.020,93	t



Marítimos - RMNR Oficiais (PST)

Vigência a partir de: 01/11/2016

					Pr
	Oficiais		Nível	Áre	ea 1
Nível	A	В		Α	В
341	2.558,42	2.606,50	341	7.998,07	8.148,42
342	2.655,65	2.705,58	342	8.301,98	8.458,10
343	2.756,55	2.808,39	343	8.617,40	8.779,42
344	2.861,30	2.915,12	344	8.944,96	9.113,10
345	2.970,03	3.025,86	345	9.284,86	9.459,33
346	3.082,89	3.140,86	346	9.637,70	9.818,86
347	3.200,07	3.260,23	347	10.003,87	10.191,98
348	3.321,67	3.384,11	348	10.384,06	10.579,26
349	3.447,86	3.512,70	349	10.778,57	10.981,26
350	3.578,87	3.646,18	350	11.188,20	11.398,53
351	3.714,89	3.784,72	351	11.613,36	11.831,71
352	3.856,06	3.928,55	352	12.054,69	12.281,29
353	4.002,59	4.077,81	353	12.512,76	12.747,94
354	4.154,69	4.232,77	354	12.988,24	13.232,43
355	4.312,55	4.393,62	355	13.481,73	13.735,23
356	4.476,45	4.560,58	356	13.994,12	14.257,16
357	4.646,55	4.733,91	357	14.525,90	14.798,97
358	4.823,10	4.913,77	358	15.077,85	15.361,28
359	5.006,42	5.100,50	359	15.650,84	15.945,05
360	5.196,60	5.294,35	360	16.245,54	16.551,00
361	5.394,11	5.495,51	361	16.862,91	17.179,90
362	5.599,06	5.704,35	362	17.503,69	17.832,71
363	5.811,84	5.921,10	363	18.168,83	18.510,39
364	6.032,69	6.146,14	364	18.859,24	19.213,84
365	6.261,93	6.379,65	365	19.575,88	19.943,87
366	6.499,89	6.622,09	366	20.319,76	20.701,74
367	6.746,89	6.873,73	367	21.091,93	21.488,37
368	7.003,28	7.134,94	368	21.893,41	22.304,99
369	7.269,39	7.406,06	369	22.725,33	23.152,58
370	7.545,66	7.687,47	370	23.588,94	24.032,34

Dunat

Jan 199

Sansalia De la Constantia nn



Marítimos - RMNR Oficiais (PST)

Vigência a partir de: 01/11/2016

			175		Pr	estação	de	Serviço er
	Oficiais		Nível	Áre	ea 1		Áre	
Nivel	A	В		Α	В		A	
341	2.558,42	2.606,50	341	8.125,51	8.278,23		8.092,90	Γ
342	2.655,65	2.705,58	342	8.434,23	8.592,85		8.400,42	Ī
343	2.756,55	2.808,39	343	8.754,69	8.919,32		8.719,62	
344	2.861,30	2.915,12	344	9.087,46	9.258,32		9.051,02	
345	2.970,03	3.025,86	345	9.432,79	9.610,06		9.394,96	9
346	3.082,89	3.140,86	346	9.791,21	9.975,31		9.751,97	9.9
347	3.200,07	3.260,23	347	10.163,29	10.354,39		10.122,53	10.3
348	3.321,67	3.384,11	348	10.549,47	10.747,83		10.507,19	10.704
49	3.447,86	3.512,70	349	10.950,29	11.156,25		10.906,41	11.111,4
50	3.578,87	3.646,18	350	11.366,45	11.580,15		11.320,87	11.533,7
351	3.714,89	3.784,72	351	11.798,41	12.020,22		11.751,06	11.972,0
352	3.856,06	3.928,55	352	12.246,73	12.477,00		12.197,63	12.426,94
353	4.002,59	4.077,81	353	12.712,16	12.951,09		12.661,16	12.899,12
354	4.154,69	4.232,77	354	13.195,14	13.443,26		13.142,23	13.389,31
355	4.312,55	4.393,62	355	13.696,53	13.954,08		13.641,65	13.898,11
556	4.476,45	4.560,58	356	14.217,09	14.484,31		14.160,09	14.426,24
57	4.646,55	4.733,91	357	14.757,31	15.034,72		14.698,11	14.974,47
358	4.823,10	4.913,77	358	15.318,07	15.606,03		15.256,64	15.543,46
359	5.006,42	5.100,50	359	15.900,18	16.199,07		15.836,42	16.134,10
60	5.196,60	5.294,35	360	16.504,37	16.814,69		16.438,19	16.747,26
61	5.394,11	5.495,51	361	17.131,60	17.453,61		17.062,89	17.383,61
62	5.599,06	5.704,35	362	17.782,54	18.116,86		17.711,26	18.044,20
63	5.811,84	5.921,10	363	18.458,27	18.805,31		18.384,27	18.729,86
64	6.032,69	6.146,14	364	19.159,71	19.519,96		19.082,89	19.441,67
365	6.261,93	6.379,65	365	19.887,76	20.261,66		19.808,01	20.180,39
366	6.499,89	6.622,09	366	20.643,50	21.031,57		20.560,74	20.947,22
367	6.746,89	6.873,73	367	21.427,96	21.830,72		21.342,07	21.743,19
368	7.003,28	7.134,94	368	22.242,21	22.660,38		22.153,03	22.569,55
369	7.269,39	7.406,06	369	23.087,40	23.521,46		22.994,84	23.427,13
370	7.545,66	7.687,47	370 DICIONAL DE PERIO	23.964,78	24.415,22		23.868,70	24.317,33

aunt

January Januar